

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº128 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nºNUP 10061.035306/2024-00- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO reformado - JOAO LAGO DO CARMO, mf: 0197341-X, falecido no dia 14/12/1992, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA CELESTE PEREIRA DO CARMO, falecida em 04/04/24, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº699, de 27/03/1995, no valor de R\$ 5.321,14 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 21/01/2025, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 15/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
LIDIA SOUSA MASCENO	FILHA - NASCIMENTO EM 23/06/1955	234.968.863 - 15	R\$ 1.064,23
MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO	FILHA - NASCIMENTO EM 31/05/1959	039.103.648 - 37	R\$ 1.064,23
MARIA FRANCISCA DO CARMO	FILHA - NASCIMENTO EM 10/09/1956	039.589.278 - 31	R\$ 1.064,23
MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 02/11/1967	008.344.623 - 03	R\$ 1.064,23
MARIA CELESTE PEREIRA DE CASTRO	FILHA - NASCIMENTO EM 25/03/1968	549.021.933 - 53	R\$ 1.064,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08131813/2022 – VIPROC, 46072.000941/2023-03 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) REGISLANE LEÃO COUTO ALVES, CPF nº244.603.543-49, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência N, matrícula nº137601-1-X, com óbito em 18/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.899,04 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais, e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANGELO JOSÉ MAGALHÃES QUARIGUASI DA FROTA	COMPANHEIRO	273.052.443-68	2.899,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nºNUP 22001.118212/2024-51 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ulisses Brandão, CPF nº802.417.193-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº047996-1-5, com óbito em 25/04/2024, **pensão** mensal no valor de 1.671,86 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO ANTUNES BRANDÃO	CÔNJUGE	026.475.243-00	1.671,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.058787/2024-15 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), João Martins dos Santos, CPF nº072.578.993-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de serviços gerais, nível/referencia 12, matrícula nº051386-1-2, com óbito em 11/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 295,67 (Duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com 11/03/2024 base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSANA DOS SANTOS	CÔNJUGE	001.760.253-08	295,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data de pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº31012.001038/2024-70 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Nailee Monteiro de Macedo, CPF nº171.821.233-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/Referência J, matrícula nº430022-1-X, com óbito em 16/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.699,31 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s).

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
José Ferreira de Macêdo	Cônuge	005.006.233-68	7.699,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01704096/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA BARBOSA DE MENEZES**, CPF 170.520.683-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11231918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 11,83% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.206/2017	R\$ 440,10
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	R\$ 592,88
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Gratificação à Professores de Pessoas com Deficiência com o percentual de 20% (vinte por cento), art.62 e64, inciso IV, da Lei nº10.884/1984	R\$ 744,04
TOTAL	R\$ 5.629,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02.08.2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10.08.2023, que concedeu aposentadoria à **ANA MARIA BARBOSA DE MENEZES**, matrícula nº11231918. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO ADITIVO

Nº DO DOCUMENTO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2023 - COHAB

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO” CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico I e o acréscimo de outro da categoria de Assistente Técnico III**, com vistas a atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela Assessoria Jurídica do órgão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2023; Nos termos que constam no NUP 46062.000167/2025-11, onde consta a Deliberação COGERF N°125/2025, datada de 25 de junho de 2025; Nas normas do §1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passou de para R\$258.651,17 (duzentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e um reais e dezesseis centavos); Com as mudanças, o valor global passou para R\$3.103.814,07 (três milhões cento e três mil e oitocentos e quatorze reais e sete centavos) o que corresponde ao acréscimo de 0,78 % (zero vírgula setenta e oito por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 46200006.16.122.421.20201.03.339034.1. 5011200070.1 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ “Em Liquidação” e Francisco Evandro Lima Pereira, Representante Legal da Central de Terceirização de Serviços Ltda.

Barbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°334/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA CLEIDE GALDINO MASCARENHAS**, que exerce o a função de Economista Doméstico, matrícula nº200370-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº002235 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°335/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº300015-9-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Paraipaba, Paracuru, Ocara, Barreira, Capistrano, redenção e Acarape, no período de 10 a 11.07.2025, a fim de participar da entrega de vale gás, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°336/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Recife/PE no período de 14 a 19.07.2025, a fim de participar Reunião para análise técnica das propostas dos Seminários Regionais do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), perfazendo um valor de 2.761,95 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) mais uma ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 3.133,93 (três mil cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°337/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA IOLANDA GONDIM SOUZA**, matrícula nº400623-1-9, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 17.06.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Loureiro em 23.06.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTARIA N°338/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo NUP nº47001.009554/2024-10, RESOLVE **DESIGNAR** as **SERVIDORAS** Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro, Orientadora de Célula como fiscal, referente ao Pregão Eletrônico nº20250002 – SPS, em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

*** * * * *
PORTEIRA N°339/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a viajar a cidade de Aracaju/SE, no período de 14 a 19.07.2025, a fim de participar da 67ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.761,95 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 3.133,93 (três mil, centos e trinta e três reais e noventa e três centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.898,94 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * *

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°38/2025 IC N°1388610

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.009242/2025-89. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº38/2025**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº38/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asseio e Conservação) – CE 000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº38/2025 R\$524.975,73; Valor mensal repactuado do Contrato nº38/2025 R\$ 551.345,75; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 26.370,02 ; Repercussão financeira total do período de 05 de maio/2025 a 26 de maio/2026 R\$ 317.319,22. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2024 IC Nº1389401

.03.339037.1.5009100000.0. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2023 IG Nº1388023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, do Edital de Chamamento Público nº01/2022-SETUR (Sub-rogado para a SPS) e do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº01/2023, firmado com o DETRAN, através do Processo nº47001.011472/2025-16. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº03/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção TDCO, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de janeiro de 2026. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parcela recursos financeiros no valor total de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 08200003.26.122.313.20883.03.335041.1.75 31200070.1 (Reduzida: 10759). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte ERRATA ao EDITAL Nº07/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSC PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE E SUPERAÇÃO. ONDE SE LÊ: ANEXO III – Referências e parâmetros para proposta. 10ª fase – Reunião periódica para momentos de educação permanente e monitoramento/avaliação das atividades, culminando em pesquisa avaliativa. LEIA-SE: ANEXO III – Referências e parâmetros para proposta. 8ª fase – Reunião periódica para momentos de educação permanente e monitoramento/avaliação das atividades, culminando em pesquisa avaliativa. Fortaleza, 04 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº232/2025.

TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº063/2025 REFERENTE A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.003722/2025-17; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pela apuração de irregularidades na execução do Termo de Colaboração nº017/2022, firmado entre esta Superintendência e a Organização da Sociedade Civil Movimento Consciência Jovem - MCJ, CNPJ nº04.899.245/0001-53, para a gestão compartilhada do Centro Socioeducativo Padre Cícero, composta através da Portaria nº063/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025, para excluir Wilma Jales de Brito, matrícula nº30019555, e incluir Carla Manuela da Silva Vieira, matrícula nº30023536, na função de Presidente.

Art. 2º A Comissão responsável pela apuração dos fatos, identificação do(s) responsável(is), pelo dano e sua quantificação, passará a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Presidente
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Membro
Raul Viana da Mota	30020502	Membro
José Airton Cunha Bernardo Neto	1468	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº233/2025.

TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº064/2025 REFERENTE A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que consta no NUP 47011.003721/2025-72; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pela apuração de irregularidades na execução do Termo de Colaboração nº019/2022, firmado entre esta Superintendência e a Organização da Sociedade Civil Movimento Consciência Jovem - MCJ, CNPJ nº04.899.245/0001-53, para a gestão compartilhada do Centro Socioeducativo de Sobral, composta através da Portaria nº064/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025, para excluir Wilma Jales de Brito, matrícula nº30019555, e incluir Carla Manuela da Silva Vieira, matrícula nº30023536, na função de Presidente.

Art. 2º A Comissão responsável pela apuração dos fatos, identificação do(s) responsável(is), pelo dano e sua quantificação, passará a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Presidente
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Membro
Raul Viana da Mota	30020502	Membro
José Airton Cunha Bernardo Neto	1468	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2025

NUP 47011.002099/2025-85

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89; **FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ - FEVECE**, inscrita no CNPJ sob o nº18.383.979/0001-90. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes** para viabilizar ações esportivas nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em várias frentes e possibilidades, desenvolvidas no sentido de criar situações que permitam aos adolescentes em cumprimento de medidas socio-educativas manifestar suas potencialidades, capacidades e possibilidades concretas de crescimento pessoal e social através da modalidade do Voleibol.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no Decreto nº11.531, de 16 de maio de 2023, art. 24 e Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, art. 184 e suas alterações e no Processo Administrativo NUP 47011.002099/2025-85, parte integrante deste termo, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. **AUSÊNCIA DE RÉPASSE DE RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participes quaisquer remunerações. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; RONALD NEPOMUCENO ROCHA - PRESIDENTE DA FEVECE; ANALUISA MACEDO TRINDADE - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº144/2025/SRH/CE - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais do art. 5º, XIV do Decreto nº33.215, de 19 de agosto de 2019, RESOLVE designar os **SERVIDORES LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA, RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES** e **FRANCÍSCO DARIO SILVA FEITOZA**, para sob a presidência da primeira, **componrem a Comissão** responsável pela Fiscalização e Acompanhamento dos seguintes Contratos: Contrato nº01/PSGH/SRH/CE/2020, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consultor RONÉI VIEIRA DE CARVALHO, encerrado e substituído pelo Contrato nº02/PSGH/SRH/CE/2024, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consultor PEDRO ANTÔNIO MOLINAS, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em segurança de barragem na área de hidrologia e hidráulica para composição de Painel de Segurança de Barragens; Contrato nº03/PSGH/SRH/CE/2020, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consultor JÓAO CARLOS BRITO DE SOUZA, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em segurança de barragem na área de hidromecânica para composição de Painel de Segurança de Barragens; Contrato nº01/PSGH/SRH/CE/2023, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Consultor MANOEL DE SOUZA FREITAS JÚNIOR, cujo objeto é Prestação de Serviço Especializado em Segurança de Barragem na Área de Geotecnia, para Composição de Painel de Segurança de Barragens. Fica revogada a Portaria nº119/2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 11 de junho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza - CE, 11 de junho de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 15 a 18/07/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024/COGERH

I – **ESPÉCIE:** SEGUNDO. II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - **ENDEREÇO:** RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – **CONTRATADA:** **G10 SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** V – **ENDEREÇO:** RUA A, Nº 201A; BAIRRO: PASSARÉ; CEP.: 60.743-775; FORTALEZA-CE. VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, arts. 71 e 72 c/c art. 81, II, §§ 1º e 2º, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, art. 69 c/c art. 83, itens 2 e 4, bem como na Comunicação Interna nº000058/2025/COGERH/GETIN da Gerência de Tecnologia da Informação às fls. 02, na ciência da Diretoria Administrativo Financeira às fls. 17, bem como tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.006326/2025-50, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- **FORO:** Fortaleza-CE. VIII – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de quantitativo com a redução do prazo de vigência do Contrato nº013/2024/COGERH**. IX - **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.312,00 (vinte e um mil e trezentos e doze reais). X - **DA VIGÊNCIA:** Em razão da supressão de quantitativos, o prazo de vigência e de execução do Contrato nº013/2024/Cogerh passará de 15/01/2026 para 15/10/2025. XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 013/2024/COGERH, ora aditado. XII – **DATA:** 07/07/2025. XIII – **SIGNATÁRIOS:** Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Gleizer Andrade Nojosa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; **ENDEREÇO:** RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; **BAIRRO:** PARQUE IRACEMA; **CEP.:** 60.824-140; **FORTALEZA-CE.** **CONTRATADA:** **SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA;** RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, Nº 435 SALA 06; **BAIRRO:** FÁTIMA; **CEP.:** 60.050-150; **FORTALEZA-CE.** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de telefonia VoIP (PABX Cloud) na nuvem** para atender a necessidades desta Companhia na Sede e Gerências Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de licitação nº007/2025, o Regulamento de Licitações e contratos da Cogerh, mormente em seu art. 29, XV da Lei Federal nº13.303/2016, a proposta da contratada às fls. 51/52, bem como, tudo o que consta na parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, constante no Processo NUP 29012.004895/2025-61. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 dias (ou até a finalização do processo licitatório em andamento) contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução do objeto contratual será de 180 dias (ou até a finalização do processo licitatório em andamento) contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Davi de Carvalho Bentes, Richardson Garcia Lucena / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.039609/2025-93 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias a SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de maio/2025, deslocar-se ao município de Icapuí, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Nayara Ferreira da Costa	300.229-20	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89
TOTAL						68,89

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029699/2025-12 (SUITE), Resolve conceder **diárias o(a) SERVIDOR(A)** lotado(a) na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTCAS DE SAÚDE - SEAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Abril/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Icó, Iguatu e Juazeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento	3000910X	DNS1	II	5,5	137,78	757,79
TOTAL						757,79

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.0344832025-61 (SUITE), Resolve conceder **diárias aos SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Maio/2025, deslocar-se aos municípios de Limoeiro do Norte, Itaiçaba, Fortaleza, Russas, Icapuí e Fortim, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wilson Borges da Silva	3014825-8	A.S.P	II	2,0	137,78	275,56	02, 08, 19, 20
Solange Regina dos Santos Silva	3015319-7	Visitadora Sanit.	II	1,5	137,78	206,67	20, 29, 30
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	3015279-4	Odontóloga	II	3,5	137,78	482,23	06, 14, 15, 21, 22, 27, 28
Francisco Dimas da Silva	3015315-4	A.S.P	II	0,5	137,78	68,89	22
Francisco Cláudio da Silva	3004131-3	DAS-2	II	1,5	137,78	206,67	02, 07, 12
Enilda Gamas Pessoa Araújo	3015949-7	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	14, 27, 28
TOTAL						1.446,69	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034488/2025-93 (SUITE), Resolve conceder **diárias a SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Maio/2025, deslocar-se aos municípios de Limoeiro do Norte , Fortaleza e Tabuleiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	2,5	137,78	344,45	02, 14, 19, 28, 29
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033503/2025-86 (SUITE), Resolve conceder **diárias ao(s) SERVIDORES** lotados(as) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os(as) mesmos(as) possam no mês de Maio/2025, deslocar-se à Fortaleza e ao(s) município(s) de Limoeiro do Norte, Aracati, Icapuí, Jaguaretama e Maracanaú, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496.020-1-4	Assistente Social	II	2,5	137,78	344,45	14, 19, 29-30
Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495.548.1.8	Enfermeira	II	2,0	137,78	275,56	14, 27-28
José Edson da Costa Macena	900.906-1-9	Guarda Endemias	II	1,0	137,78	137,78	28, 29
José Maria de Araújo	003.696.1.6	Aux de Serviços Gerais	II	1,0	137,78	137,78	13, 23
José Pascoal da Silva Júnior	301.607-0-3	Cirurgião Dentista	II	7,0	137,78	964,46	12, 13, 14, 15, 17-20, 27-28



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro Nunes de Freitas Nogueira	003.698-1-0	Aux de Serviços Gerais	II	0,5	137,78	68,89	12
Patrícia de Araújo Xavier	495.618-1-4	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	05-06, 19, 27-28
Raimundo Régio Santiago	902.381-1-6	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	19
TOTAL						2.480,04	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.048774/2025-36 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho de 2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de Participar da Oficina Movimenta Saúde Mental na APS, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ANDREA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO	300032-7-6	ORIENTADORA DE CÉLULA	II	0,5	137,78	68,89	12
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.035867/2025-09 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de maio/2025, deslocar-se ao município de Itapajé, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nayara Ferreira da Costa	300.229-20	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	07
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.007596/2025-93 (SUITE), Resolve **reconhecer diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, abaixo mencionado(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a), no mês de dezembro/2024, deslocou-se ao(s) municípios de Tururu, General Sampaio e Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ICARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS	300.350.6.2	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	16-18
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049995/2025-21 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Fortaleza e Redenção, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de maio/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	30094-7-9	DNS-2	II	10,5	137,78	1.446,69	8-9, 14, 16, 19-22, 26-30
José Vilamar de Oliveira Silva	90494-1-1	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	8-9, 14, 16
Anny Carlema Freitas Guerreiro	300325-9-4	DAS-2	II	4,0	137,78	551,12	8-9, 28-30
Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Médica Veterinária	II	4,0	137,78	551,12	8-9, 28-30
TOTAL						2.893,38	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041131/2025-61 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Baturité, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de maio/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	13-15
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	2,5	137,78	344,45	
TOTAL						688,90	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº961/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045918/2023-31 do SUITE, e as determinações do art.º2º, §2º, inciso I da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELLYELSON AMERICO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº3000527-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1899/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.021027/2023-99 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio de 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 10151511, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1982/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.052436/2023-37 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300193-2-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 06 dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2052/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.048250/2024-64 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **LEANDRO ALVES RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), Matrícula: 30013468, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA I, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2108/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.085752/2024-76 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **KATYUSCIA MORAIS BARROS**, matrícula 300197-5-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título especialista (Residência I), a partir de 21 de dezembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2119/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.050819/2023-71 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **ANALU PORTELA CAVALCANTE GOMES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 300176-9-2, após obtenção do título de pós- graduação, com vigência a partir de 29 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2211/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.017232/2024-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **ALINE RAQUEL BARBOSA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300222-0-3, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2275/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.091174/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **WELLINGTON LUCAS BEZERRA CORREIA**, matrícula nº3003418-X, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 22 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2370/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.075773/2024-83 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LAURICIO DAYBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº3002672-1, ocupante do cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 17 de setembro de 2024. DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2371/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032643/2023-75 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, e art.1º e art.2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art.12º, inciso I, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE COELHO FELIX**, matrícula 3001247-X, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde- ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, durante o período de 11/10/2023 a 02/01/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2457/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014638/2024-61 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MIRELA ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº3002357-9, ocupante do cargo de cirurgião dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2484/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027343/2024-55 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **HENRIQUE LOBO SARAIVA BARROS**, matrícula nº300276-2-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2543/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.076555/2024-66 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, e art.1º e art.2º, incisos I ao IV, do Decreto Estadual nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art.12º, inciso I, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FABIANA OLIVEIRA DA JUSTA**, matrícula 3002826-0, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde- ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 19 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2621/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038821/2024-52 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35,0% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **MAURO SERGIO SILVA FREIRE**, matrícula nº300248-2-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, por cumprir escala em regime diário no Centro Cirúrgico, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2691/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017262/2024-47 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º1º, art.º2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MAXSUENIA QUEIROZ MEDEIROS**, matrícula nº3002300-5, ocupante do cargo de fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2796/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021455/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º1º, art.º2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA MARCOLINO**, matrícula nº3002450-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2881/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046420/2024-76 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º1º, art.º2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **WILLIAM CARLOS DE ARAUJO SOARES**, matrícula nº3002176-2, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 17 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2976/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.006575/2023-99 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, Resolve **Majorar o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº10185017, após obtenção do título de mestrado, a partir de 20 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3312/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nºNUP 24001.051695/2025-11 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **FRANCISCO ADRIANO DUARTE FERNANDES**, Conselheiro e Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, **2,5 (duas e meia) diárias**, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.627,41 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) no período de 03 à 05 de julho de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Estado da Bahia, em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3755/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.049077/2025-01 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula nº496.292-1-4, Médica Veterinária, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de agosto de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº292/2025 AOS CONTRATOS 1712/2024, 1719/2024, 1780/2024, 107/2025, 93/2025, 120/2025, 153/2025, 157/2025, 168/2025, 152/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041416/2025-01, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC Nº*	EMPRESA
1712/2024 - 1356253	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1719/2024 - 1356262	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1780/2024 - 1356466	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
107/2025 - 1357793	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
93/2025 - 1358590	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A



CONTRATOS/SACC N°	EMPRESA
120/2025 - 1358467	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
153/2025 - 1359319	ELFA MEDICAMENTOS S.A
157/2025 - 1359359	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
168/2025 - 1360669	JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA
152/2025 - 1360658	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº959.334.330-04, matrícula nº3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº293/2025 AOS CONTRATOS 822/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.040794/2025-69, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC N°	EMPRESA
822/2023	Associação Beneficente Médica Pajuçara - ABEMP

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. Cláudia Renata da Silva, matrícula nº30037073, CPF nº045.297.734-77. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº296/2025 AOS CONTRATOS 173/2025, 193/2025, 196/2025, 293/2025, 344/2025, 305/2025, 306/2025, 380/2025, 386/2025, 388/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.045940/2025-42, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC N°	EMPRESA
173/2025 - 1359896	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
193/2025 - 1360693	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
196/2025 - 1361832	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
293/2025 - 1364436	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
344/2025 - 1365060	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
305/2025 - 1364995	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA
306/2025 - 1364999	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
380/2025 - 1366633	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA
386/2025 - 1366674	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
388/2025 - 1367498	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A

Para neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº042.120.113-44, matrícula nº30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº299/2025 AOS CONTRATOS 186/2025, 439/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-1, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.052121/2025-51, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO/SACC N°	EMPRESA
186/2025 - 1360187	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
439/2025 - 1372690	PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2025
Coordenadoria de Gestão de Recursos Biomédicos - COGBI	156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6009200000.1
	213452 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.2.6009200000.1
	213107 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6229200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº302/2025 AO CONTRATO 680/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.053941/2025-61, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
680/2025 - 1378468	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

Para nele designar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº639.261.213-00, matrícula nº30037928. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº217/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14168
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241628**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e a empresa, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ de nº08.958.628/0003-78, face à **redução de valor po meio de realinhamento à Ata de Registro de Preço 2025/14168, Pregão Eletrônico nº20241628** para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS” conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; 1814846 - OMALIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, 150MG, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs: Marca: NOVARTIS; QUANT.: 1.350; VALOR UNIT. HOMOLOGADO: R\$ 2.301,8600; VALOR UNIT. REALINHADO: R\$ 708,5100;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº255/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417830
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230934**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA E PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417830, Pregão Eletrônico nº20230934, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 21/07/2026 junto as empresas MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA E PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. IV – ITEM; MÉDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ITEM: 1; 1377887 - EQUIPAMENTO, MESA CIRURGICA ELETRICA, LEITO ARTICULAVEL E RADIOTRANSPARENTE, RODIZIOS, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NOVAMEC; QUANT. HOMOLOGADOS:56; VALOR UNIT: R\$ 50.700,0000; ITEM: 2; 1377897 - EQUIPAMENTO, MESA CIRURGICA ELETRICA, APLICACAO ORTOPEDICA, LEITO ARTICULAVEL E RADIOTRANSPARENTE, RODIZIOS, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM ... - Ampla Disputa; Marca: NOVAMEC; QUANT. HOMOLOGADOS: 9; VALOR UNIT: R\$ 63.700,0000. PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ITEM: 5; 1378318 - EQUIPAMENTO, COAGULADOR POR PLASMA DE ARGONIO, MICROPROCESSADO, DISPLAY, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: WEM; QUANT. HOMOLOGADOS: 8; VALOR UNIT: R\$ 45.400,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº336/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417273
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240117**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **NORDESTE CORDIS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417273, Pregão Eletrônico nº20240117, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 11/07/2026 junto a empresa NORDESTE CORDIS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 4; 1146326 - OXIGENADOR DE SANGUE, TIPO MEMBRANA, USO PEDIATRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIVANOVA; QUANT. HOMOLOGADOS: 230; VALOR UNIT: R\$ 3.640,7800; ITEM: 7; 639194 - SISTEMA DE CARDIOPLEGIA, SANGUINEA USO EM CRIANCAS, COM VOLUME DE PRIMING DO SISTEMA INFERIOR A 200ML, COMPOSTO COM CIRCUITO DE LINHAS COM TR ... - Ampla Disputa; Marca: LIVANOVQA; QUANT. HOMOLOGADOS: 35; VALOR UNIT: R\$ 570,5800;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº337/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417653
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231470**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, ORTOPEDIA BRASIL LTDA E ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417653, Pregão Eletrônico nº20231470, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 15/07/2026 junto as empresas FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, ORTOPEDIA BRASIL LTDA E ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA. IV – ITEM; FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 2; 1195106 - CADEIRA DE RODA, ESPECIAL EM MONOBLOCO, LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, SISTEMA DE RECLINIO “TILT”, SUPORTE DE CARGA PARA 80KG +/-10 ... - Ampla Disputa; Marca: ORTOBRAS; QUANT. HOMOLOGADOS: 323; VALOR UNIT: R\$ 2.298,9900. ORTOPEDIA BRASIL LTDA ITEM: 3; 1195080 - CADEIRA DE RODA, ESPECIAL NAO RECLINAVEL, LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, DOBRAVEL EM X, SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA “QUICK RELEASES ... - Ampla Disputa; Marca:ORTOMIX; QUANT. HOMOLOGADOS: 492; VALOR UNIT: R\$ 1.500,0000. ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA ITEM: 5; 205656 - CADEIRA DE RODA, ESPECIAL, LIGA ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, DOBRAVEL EM X, MOTORIZADA, CAPACIDADE DE ATE 120KG +/- 10KG, EMBALAGEM 1.0 UN ... - Ampla Disputa; Marca: FRREDOM; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 11.543,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº340/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417529
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230724**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E QUEBEC COMERCIAL LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417529, Pregão Eletrônico nº20230724, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 11/07/2026 junto as empresas MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E QUEBEC COMERCIAL LTDA. IV – ITEM; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; 1063916 - FILTRO, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIAMETRO ATE 35MM +/-5MM, MONTADO COM BARRAS DE FIXACAO ANTI-MIGRACAO E MARCADORES RADIOPACOS, ... - Ampla Disputa; Marca: CORDIS; QUANT. HOMOLOGADOS: 234; VALOR UNIT: R\$ 3.781,6200. QUEBEC COMERCIAL LTDA ITEM: 2; 621529 - CATETER, 14/18GA X 18 A 20CM, 7FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLO LUMEN, CONEXAO LUER LOCK, EXTENSAO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUI ... - Ampla Disputa; Marca: ARROW; QUANT. HOMOLOGADOS: 10.0000; VALOR UNIT: R\$ 67,3000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº367/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500487
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240115**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202500487, Pregão Eletrônico nº20240115, para realinhamento de valor referente ao item 06, junto a empresa BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº27.589.757/0001-19. IV – ITEM; ITEM: 6; 1087865 - COMPRESSA, GAZE ESTERIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTE DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS, PRONTA PARA USO, ESTERIL, 15CMX30CM ABERTA, 7,5CMX7,5CM FECHADA 11 FIOS/CM2, EM 8 CAMADAS, PACOTE 5.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa ; Marca: AMED ; QUANT.: 1.887.375,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 0,3112; VALOR UNIT REEQUILÍBRIOS: R\$ 0,3860.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



**EXTRATO ADITAMENTO Nº368/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202418675
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232114**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202418675, Pregão Eletrônico nº20232114, para realinhamento de valor referente ao item 07, junto a empresa BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº27.589.757/0001-19. IV – ITEM; ITEM: 7; 1257509 - PREDNISOLONA, FRASCO 60ML, FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs:- Ampla Disputa ; Marca: HIPOLABOR; QUANT.: 307.875,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 3,7924; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 3,8448.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº373/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/34081
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA e BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA e BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA na Ata de Registro de Preços nº2024/34081 oriunda do Pregão Eletrônico nº20232127. IV – ITEM(NS); PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA: ITEM 1: 526023 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA, PESO USUARIO ATE 5KG, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCA: CONFORT; QUANT. 442.365; VALOR UNIT.: R\$ 0,4000; VALOR TOTAL : R\$ 176.946,00. ITEM 3: 526030 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA, USUARIO DE 5 A 10KG, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCA:CONFORT ; QUANT. 236.093; VALOR UNIT.: R\$0,4600; VALOR TOTAL : R\$ 108.602,78 . BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ITEM 7: 767200 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, EXTRA GRANDE, PESO USUARIO DE 12 A 15 KG, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCA: Panda ; QUANT.207.533; VALOR UNIT.: R\$ 0,6500 ; VALOR TOTAL : R\$ 134.896,45.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº412/2024
PROCESSO Nº24001.026036/2025-38
PRÉ-RESERVA 1383420000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº386/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº412/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS) III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE, IV – CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, nº399, Galpão F, Paupina, CEP: 60.873-665 Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº412/2024**, que tem como objeto aquisição de reagentes para testes alérgenos. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 796.096,50 (setecentos e noventa e seis mil noventa e seis reais e cinquenta centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 27.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Edisio Jataí Cavalcante Filho e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00006

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250350 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.107336/2024-36. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1005558 - BLINATUMOMABE, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + FRASCO AMPOLA 10 ML DE SOLUCAO ESTABILIZANTE, 38,5MCG, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA-- Obs.: QUANT.:632; VALOR UNITÁRIO: R\$9.118,2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250350; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00232

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250292 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104278/2024-99. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 378370 - PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 60 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:QUANT.: 441.510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7800. ITEM 9: 1137514 - SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 140.915; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0000. BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM 10: 1190158 - TIOTROPPIO (BROMETO), 2,5MCG/DOSE, SOLUCAO PARA INALACAO ORAL, FRASCO 4ML (60 DOSES), UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 18.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 373,9700. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM 6: 379434 - SALBUTAMOL (SULFATO), 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 9.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6500. EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 595654 - ACIDO ZOLEDRONICO, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, 4MG, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs: QUANT.: 2.000 VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,4864. ITEM 8: 1029646 - SULFADIAZINA DE PRATA, 1% + NITRATO DE CERIO 0,4%, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 50G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs QUANT.: 5.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 1299000 - PERMETRINA, 1% 10MG/ML, FRASCO 60ML, LOCAO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 14.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0230. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 7: 620250 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 1%, AQUOSA, FRASCO 1.0 LITRO- obs:QUANT.: 11.799; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9700.



FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM 3: 378300 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 15 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 630.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0590. INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM 2: 391449 - IPRATROPI (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 18.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8696. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250292. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00238

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250307 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.103874/2024-51. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DÉ PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 4: 1702819 - ESTRADIOL, MICRONIZADO VALERATO, 2 MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.:50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 372747 - DOXICICLINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:4.300; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5838; ITEM: 2; 372867 - ENALAPRIL MALEATO, 5MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:59.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0435; ITEM: 7; 1085176 - SITAGLIPTINA FOSFATO, 100MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:80.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1405; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 898273 - ESOMEPRAZOL, (MAGNESIO) 20MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.: 40.408; VALOR UNITARIO: R\$0,8540; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250307; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250351 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.099509/2024-35. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM: 5; 1115548 - LURASIDONA (CLORIDRATO), 80MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:2.700; VALOR UNITARIO: R\$6,0500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 14260210 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRI-MIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0355; ITEM 2; 379113 - BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRI-MIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1024; ITEM: 7; 468161 - MIRTAZAPINA, 30 MG, COMPRI-MIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- Obs.: QUANT.:11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5275; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250351; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516557

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250056 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.046858/2023-73 (24001.051264/2025-46 PARCIAL). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições ; IV – EMPRESAS E ITENS: MSB MEDICAL SÝSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 3; 937228 - CATETER, 1,5MM A 3,5MM PERIFERICO, BALAO DE 40 A 200MM COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,018, CATETER DE 135CM +/- 5CM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; ITEM: 11; 732249 - INTRODUTOR, CONTRA LATERAL 7FR, 45CM +/-5CM, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA PERMITA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 15; 1134394 - INTRODUTOR, CURTO, 12CM +/- 1CM, 9FR, AGULHA, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", INJETOR LATERAL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,9000; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 937218 - CATETER, 90CM A 100CM, 5F, SIMON I, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 215,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,9900; ITEM: 6; 937258 - CATETER, 90CM A 100CM 5F, SIMON II, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 620,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,9900; E TAMUSSINO E CIA LTDA; ITEM: 9; 732219 - INTRODUTOR, LONGO 7F, 90CM +/- 2CM, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA QUE PERMITA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; ITEM: 10; 732239 - INTRODUTOR, CONTRA LATERAL 6FR COMPRIIMENTO 45CM VARIACAO +/-5CM, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA OU HIDROFOBICA, SUPERFICIE INTERNA PERMITA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, VALVULA HEMOSTATICA E DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 140,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 1092065 - FILTRO, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, BAINHA 7FR +/-1FR, VEIA CAVA, ESTERIL, MONTADO COM BARRAS DE FIXACAO ANTI-MIGRACAO E MARCADORES RADIOPACOS, ACO INXIDAVEL OU NITINOL BAIXO PERFIL, AUTOCENTRANTE DE CONE DUPLO, RECUPERAVEL, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIAMETRO ATE 35MM +/- 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.189,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250056; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16558

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241649 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.060347/2024-45. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de



qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH: ITEM 1: 821037 - FARMACEUTICO HOSPITALAR - SEMANA - DIURNO- obs.: QUANT.: 256.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.0900. ITEM 2: 821047 - FARMACEUTICO HOSPITALAR - SEMANA - NOTURNO- obs QUANT.: 42.647; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,5000. ITEM 3: 821067 - FARMACEUTICO HOSPITALAR - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - DIURNO- obs.: QUANT.: 38.692; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,5000. ITEM 4: 821077 - FARMACEUTICO HOSPITALAR - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO- obs.: QUANT.: 17.916; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241649. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516559

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240205 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.036510/2023-78. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; ITEM: 1; 941365 - ENXERTO, ARTERIAL PTFE ANELADO, IMPREGNADO OU NAO COM CARBONO, 7,0MM, 70 A 80CM COMPRIMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 37,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 941375 - ENXERTO, ARTERIAL PTFE ANELADO, IMPREGNADO OU NAO COM CARBONO, 8,0MM, 70 A 80CM COMPRIMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 43,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.691,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240205; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516661

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI; VERSSERV VENDASONLINE EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250116 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.052437/2025-43. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 412044 - AVÉNTAL, COMPRIMENTO MINIMO 110CM, SEM PROTECAO NAS COSTAS , TIRAS E FECHAMENTO A NIVEL DA CINTURA, MATERIAL BORRACHA, PROTECAO PLUMBIFERA DE 0,5 MMPB DE CHUMBO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:193; VALOR UNITÁRIO: R\$1.363,0200; ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI; ITEM:5; 1029417 - INSTRUMENTAL, OTICA, AV=30, D=4MM, C=31CM +/- 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.490,0000; VERSSERV VENDASONLINE EIRELI; ITEM: 1; 1113237 - EQUIPAMENTO, AMNIOSCOPIO, PORTATIL, LED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$2.722,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250116; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516663

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA e RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAL)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241496 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051634/2025-45. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 6: 868583 - PINCA, RANDALL, N°4, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,0000. ITEM 7: 868419 - PINCA, RANDALL, N°5, 19CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,0000. ITEM 11: 866347 - PORTA AGULHA, MASSON, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 123; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000. ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA: ITEM 1: 14055810 - PINCA, PEAN MURPHY, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 295; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,8900. ITEM 9: 1405614 - PINCA, ROCHESTER PEAN CURVA, 24CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,5900. ITEM 10: 1927618 - PORTA AGULHA, HEGAR, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 347; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8900 . ITEM 14: 1927847 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR, 12CM A 13CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,8900. ITEM 15: 1927897 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR, COM VIDEA, 14CM A 15CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,5900. ITEM 17: 1927920 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR RETA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 485; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,8900. ITEM 18: 13602010 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM WIDIA, 17CM A 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 265; VALOR UNITARIO: R\$ 138,8800. ITEM 19: 13602110 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM WIDIA, 19CM A 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 203; VALOR UNITARIO: R\$ 149,8900. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 2: 1092737 - PINCA, PEAN MURPHY, 17CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 285; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,7000. ITEM 12: 1927638 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR SERRILHA, 23CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,9000. ITEM 13: 7412510 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 335; VALOR UNITARIO: R\$ 44,4000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241496. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202516594

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231914 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.018295/2023-23 e NUP PARCIAL 24001.036799/2025-97. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 6; 520647 - TROCATER, PERMANENTE, PONTA PIRAMIDAL, VALVULA MULTIFUNCIONAL, OBTURADOR E TORNEIRA PARA INSUFLACAO, 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 939,1100; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE



MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 2; 14055810 - PINCA, PEAN MURPHY, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 221; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,4700; ITEM: 3: 820546 - PINCA, KERRINSON, PARA LAMINECTOMIA, EIXO/HASTE 23CM +/-2CM, 40° PARA CIMA, DIAMETRO DE 1,6MM A 2,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.611,8300; ITEM: 4: 820556 - PINCA, EIXO/HASTE 23CM, +/-2CM, 40° PARA CIMA, DIAMETRO DE 4 MM, +/-0,5MM, KERRINSON, PARA LAMINECTOMIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.611,8300; ITEM: 5: 820576 - PINCA, KERRINSON, PARA LAMINECTOMIA, EIXO/HASTE 23 CM, +/-2CM, 40° PARA CIMA, DIAMETRO DE 6 MM (+/-0,5MM), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.611,8300; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 651134 - KIT, CIMENTO PARA VERTEBROPLASTIA, ASSOCIADO A BARIO A CERCO DE 30% COM REAGENTE, QUE PERMITA UM TEMPO DE INJECAO DE CERCA DE 10 MINUTOS A 23° E 17 MINUTOS A 19°, AGULHA 11 GAUGE E INJETORA DE EXTREMA PRECISAO, KIT 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.990,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231914; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 706/2025
PROCESSO Nº24001.041460/2025-11
PRÉ-RESERVA 1384873000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de Material Médico Hospitalar, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$139.580,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03.07.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 707/2025
PROCESSO Nº24001.041587/2025-21
PRÉ-RESERVA 1385004

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de Material Médico Hospitalar, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:03/07/2025; SIGNATÁRIOS: , ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E KATIA CARVALHO PADILHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº05/2025
NUP24001.047798/2024-97
PRÉ-RESERVA 1388429000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº178/2018; no Decreto Estadual nº32.811/2018, e suas alterações; OBJETO: **Aquisição de ambulância** para o Município de Umirim/CE - MAPP 5390; VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.06.444042.1.5009100000.0 , 24200254.10.302.171.1 0899.06.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.06.444042.2.5009100000.2 , 24200254.10.301.171.10898.06.444042.2.5009100000.2, DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Judison Henrique Lopes Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2025
NUP 24001.019757/2025-91
PRÉ-RESERVA 1389084000

I - TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO LUCAS)**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO ESTADUAL Nº. 32.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 E ALTERAÇÕES, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 NO QUE COUBER, E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS; III-OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, **apoio financeiro**, para implantação do serviço de Oncologia no interior Ceará – Crateús (MAPP 5502), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; IV-DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; V-VALOR: R\$24.970.704,77 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos). VI- -FORO: Fortaleza/CE; VII-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200254.10.302.171.10885.12.335041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.12.335041.2.5009100000.2. VIII-DATA: 10/07/2025; IX-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Justino Scatolin.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº034/2025
PROCESSO Nº24001.027573/2025-03

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP Nº24001.027573/2025-03. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) : 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 8; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) : 1.19.797.38.ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067-NE. 12311 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 8; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) : 1.19.532.22 ESTETOSÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067/2024, PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 8; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025. SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA e BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232127 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 442.365; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000 ;VALOR TOTAL: R\$ 176.946,00 ;ITEM 3: QUANT.: 236.093 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600 ;VALOR TOTAL: R\$ 108.602,78 ;BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITEM 7: QUANT.: 207.533 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500 ;VALOR TOTAL: R\$ 134.896,45 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 420.445,23;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240115

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240115 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 48.881 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.5560 ;VALOR TOTAL: R\$ 662.630,84; ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 5; QUANT.: 15.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5400 ;VALOR TOTAL: R\$ 23.870,00; ITEM: 9; QUANT.: 1.129.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5500 ;VALOR TOTAL: R\$ 620.950,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ;ITEM: 13; QUANT.: 29.025; VALOR UNITÁRIO: R\$5,7180 ;VALOR TOTAL: R\$ 165.964,95; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.473.415,79.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250262

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250262 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 167.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5945 ;VALOR TOTAL: R\$ 99.519,30 ;PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:2; QUANT.: 55.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6036 ;VALOR TOTAL: R\$ 33.680,88; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 133.200,18.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240061**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ULTRASSOM PORTÁTIL)”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240061 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106.474,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.152.486,00 ;ITEM 2: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.773,3100 ;VALOR TOTAL: R\$ 213.612,47 ;ITEM 3: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.773,3100 ;VALOR TOTAL: R\$ 207.839,16 ;ITEM 4: QUANT.: 39 ;VALOR UNITARIO: R\$ 3.396,6400 ;VALOR TOTAL: R\$ 132.468,96 ;ITEM 5: QUANT.: 36 ;VALOR UNITARIO: R\$ 8.931,4300 ;VALOR TOTAL: R\$ 321.531,48 ;ITEM 6: QUANT.: 29 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.458,5900 ;VALOR TOTAL: R\$ 419.299,11 ;ITEM 7: QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.118,8700 ;VALOR TOTAL: R\$ 194.517,06 ;ITEM 8: QUANT.: 31 ;VALOR UNITARIO: R\$ 6.686,4300 ;VALOR TOTAL: R\$ 207.279,33 ;ITEM 9: QUANT.: 24 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 57.577,2900;VALOR TOTAL: R\$ 1.381.854,96 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 7.230.888,53.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240086**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): QUEBEC COMERCIAL LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240086 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): QUEBEC COMERCIAL LTDA : ITEM 1: QUANT.: 3.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,7500 ;VALOR TOTAL: R\$ 745.312,50 ;ITEM 2: QUANT.: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,7500 ;VALOR TOTAL: R\$ 248.437,50 ;DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP : ITEM 7: QUANT.: 201.528 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3450 ;VALOR TOTAL: R\$ 69.527,16 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.063.277,16.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240426**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI E EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240426 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI : ITEM 1: QUANT.: 112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.950,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 218.400,00 ;ITEM 2: QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.950,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 66.300,00 ;EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA : ITEM 3: QUANT.: 116 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.510,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 407.160,00 ;ITEM 4: QUANT.: 36 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.510,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 126.360,00 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 818.220,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250096

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250096 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 17.200 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3232 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.559,04 ;EMMARRKA DISTRIBUIDORADE



MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 7.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0500 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.790,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5833 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.633,32; ITEM: 4; QUANT.: 228.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 389.198,00; ITEM: 5; QUANT.: 250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5266 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.881,65; ITEM: 6; QUANT.: 51.730 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,0050 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.983.468,65; ITEM: 7; QUANT.: 25.850,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5932 ; VALOR TOTAL: R\$ 67.034,22 ; ITEM: 10; QUANT.: 4.010 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8630 ; VALOR TOTAL: R\$ 51.580,63 ; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 9.610 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.1110 ; VALOR TOTAL: R\$ 49.116,71 ; PRATI, DONA-DUZZI & CIA LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 912.680 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3100 VALOR TOTAL: R\$ 282.930,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.858.193,02.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250350

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250350 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1; QUANT.: 632; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.118,2300; VALOR TOTAL: R\$ 5.762.721,36; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.762.721,36.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 10/2025

PROCESSO: NUP: 24001.050626/2025-81

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.905,16 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrito no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados no mês de MAIO/2025 no período de 21/04 a 20/05/2025 após término de vigência do contrato.

Marcela Moura França do Carmo
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2025

NUP: 24001.051463/2025-54

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.881,66 (Hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), junto à COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos anestesista, no período de 16/03 à 15/04/2025.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2025

PROCESSO: NUP 24001.047822/2025-79

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 53.073,60 (cinquenta e três mil, setenta e três reais e sessenta centavos), junto a COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCURGE, inscrita no CNPJ nº02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano, sobreaviso e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de abril a 20 de maio de 2025, em decorrência do Contrato nº129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº68/2025

PROCESSO: 24001.045065/2025-07

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.612,34 (nove mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), junto ao SANTÉ CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A, inscrito no CNPJ nº07.176.670/0001/02, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, E NEURO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento complementar de OUTUBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº805/2024, vigente até 05/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº70/2025

PROCESSO: NUP 24001.001232/2025-08

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos

existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.998,26 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrito no CNPJ nº07.718.372/0001-05, referente a prestação de serviços na área da saúde em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº150/2024, vigente até 13/03/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº72/2025
PROCESSO: NUP 24001.048536/2025-21

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.662,14 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUCARA - ABEMP**, inscrito no CNPJ nº06.578.611/0001-06, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, E NEUROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de MAIO de 2024, em decorrência do Contrato nº822/2023, vigente até 14/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº130/2025
PROCESSO Nº24001.053531/2025-10

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 118.310,32 (Cento e dezoito mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de nutricionistas, no período de 21 de maio a 12 junho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº317
NUP 24001.085529/2024-29

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a fundação legal, no art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 247.899,00 (Duzentos e quarenta e sete Mil, oitocentos e noventa e nove reais), junto a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 14.139.773/0001-68, referente ao pagamento relativos aos valores retroativos dos preços reajustados no 3º Termo Aditivo ao contrato de nº411/2023 que tem como objeto deste, os serviços de licenças de uso de software e contratações de serviços da marca Red Hat de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº2022/0004, referente ao período de 03/08/2023 a 26/08/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.024825/2025-34

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 5.167,74 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrito no CNPJ nº07.047.251/0001-70, cujo objeto é serviço energia elétrica das Endemias de Sobral, referente ao mês de março de 2025.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.010632/2025-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$415,76(quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MAYANE CARNEIRO ALVES PEREIRA**, matrícula nº30023048, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Fim de Semana Diurno, pertinente ao período de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.048661/2025-31

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais), em favor da **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.645.160/0001-49, referente a aquisição de Insumos para laboratório, com equipamentos em comodato”, conforme a nota fiscal N°17437.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.054684/2025-84

A DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.703.117,57 (Um milhão, setecentos e três mil, cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços através de Técnicos de Enfermagem cooperados que trabalharam nos setores de Enfermaria, UTI e unidades ambulatoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/05/2025 a 20/06/2025.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.047523/2025-34

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de e R\$ 78.678,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais), referente a prestação de serviço dos meses de Março, abril e maio de 2025, contrato 863/2020, com vigência até 02/10/2024, em favor da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é Serviço de locação mensal de 50(Cinquenta) ventiladores mecânicos portáteis, sendo 35 (Trinta e cinco) volumétricos de suporte à vida e 15(Quinze) pressóricos para dar continuidade à assistência ventilatória domiciliar aos pacientes atuais e possibilitar desospitalização de novos pacientes do HIAS, por um período de 12(Doze) meses. Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROCESSO N°24001.023066/2025-92

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 525/2025 PROCESSO N°24001.023066/2025-92 PRÉ-RESERVA 1374140000**, CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII N°127 | FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2025, fl. 138. Em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA DO ADITIVO N°05/2025 AO CONVÊNIO N°119/2018,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 31 DE JANEIRO DE 2025

NUP 24001.057463/2025-68

TRANSFERIDORA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares para os usuários do sistema único no município de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, e nas demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. **Onde se lê: “(...)** O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 28 de janeiro de 2024 e findando em 27 de julho de 2025. **Leia-se:** “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 28 de janeiro de 2025 e findando em 27 de julho de 2025. (...).”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA DO CONVÊNIO N°004/2022
PUBLICADO NO D.O.E DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NUP 24001.057344/2025-13

TRANSFERIDORA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: repasse de recursos para realização de consultas médicas especializadas aos usuários do SUS no Município de Baturité/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. **Onde se lê:** “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 20 de janeiro de 2025 e findando em 09 de julho de 2025. (...).” **Leia-se:** “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 20 de janeiro de 2025 e findando em 19 de julho de 2025. (...).”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL N°06/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterando a redação de seu art. 4º pela Lei nº 12.738 de 14 de outubro de 1997, em 10 de maio de 2021, constituiu-se como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) através da Lei nº 17.476 de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.002187/2025-52, torna público a todos os interessados o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos para ocupar 35 (trinta e cinco) vagas para discentes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Examinadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Ressaltamos que a Comissão Examinadora poderá atuar com outros colaboradores na realização dos procedimentos da seleção, em especial, na avaliação de heteroidentificação, análise curricular, dentre outros.

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Calendário de atividades

Anexo II – Das Vagas

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única referente à Avaliação Curricular

Anexo IV – Modelo Declaração de Residência

2.4. O resultado final terá validade de até 06 (seis) meses para efeito de convocação dos classificados e classificáveis, em caso de desistência dos aprovados.

2.5. O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS possui carga horária total de 588 (quinientos e oitenta e oito) horas-aula, sendo 488 (quatrocentos e oitenta e oito) horas distribuídas em atividades didáticas presenciais ou síncronas por meio do Ensino Aprendizagem no Ambiente de Trabalho (EAAT), e 100 (cem) horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, além de outras definidas pela coordenação do curso.

2.5.1. A especialização tem previsão de ocorrência quinzenal às quartas, quintas e sextas-feiras, de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, com atividades realizadas em formato híbrido (presencial e remoto), alternando as atividades.

2.6. O discente deverá apresentar declaração de liberação do chefe imediato, nos termos determinados no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

2.6.1. Profissionais recém-formados aprovados nos termos do subitem 2.10.3 e 3.1 e que não possuem vínculo empregatício não possuem obrigatoriedade na apresentação deste documento.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura a vaga ao candidato para participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS, conforme inscrição realizada, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE, no âmbito da Administração Pública.

2.8. Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como, dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas diversas e imprevisíveis com as quais a instituição de ensino ofertante possa se deparar.

2.9. As datas, previstas no Anexo I, deste Edital, referentes ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

2.10. Será ofertada 01 (uma) turma do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS, com previsão de duração de 01 (um) ano.

2.10.1. As vagas serão preenchidas conforme classificação do participante neste processo seletivo, cuja ordem de classificação se dará de acordo com a pontuação final do participante.

2.10.2. A ESP/CE divulgará a listagem dos participantes classificados e classificáveis na página da ESP/CE na seção relativa a esta seleção, conforme o período disposto no Anexo I deste edital.

2.10.3. A data de início das aulas será divulgada posteriormente, no ato da convocação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Esta seleção destina-se à profissionais de nível superior que atuam nos municípios das Superintendências de Saúde e com a seguinte distribuição de vagas: 10 vagas para SR Fortaleza, 07 vagas para SR Cariri, 07 vagas para SR Norte, 06 vagas para SR Sertão Central e 05 vagas para SR Litoral Leste/Jaguaribe.

3.2. Destina-se ainda especificamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias que atendam aos seguintes requisitos:

I - Profissionais de Nível Superior em qualquer área de formação;

II - Declaração do gestor municipal ou estadual afirmando que o candidato é lotado e desenvolve suas atividades na área de vigilância e controle de endemias;

III - Possuir no mínimo um ano de experiência atuando na vigilância e controle de endemias.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas remanescentes para discentes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS para profissionais de nível superior que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), especificamente nos Serviços de Vigilância e Controle de Endemias.

4.2. Os participantes aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis.

4.3. As vagas remanescentes, pelo não preenchimento do quantitativo ofertado, serão ocupadas pelos participantes classificáveis. Esgotada a chamada inicial de classificáveis, caso ainda persistam vagas ociosas, a nova chamada se dará utilizando o critério de maior pontuação na seleção.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. É pré-requisito para a inscrição:

I – Possuir escolaridade de nível superior;

II – Possuir vínculo (efetivo, terceirizado ou contrato formal de trabalho com o SUS, prioritariamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias);

III – Dispor de liberação funcional para dedicação integral ao curso;

IV – Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade à internet;

V – Disponibilidade de participar dos encontros presenciais obrigatórios, responsabilizando-se pelos custos decorrentes de alimentação, deslocamento e hospedagem;

VI – Disponibilidade de participar dos encontros remotos (on-line) obrigatórios;

VII – Disponibilidade em participar das atividades de Ensino Aprendizagem no Ambiente de Trabalho (EAAT);

VIII – Possuir tempo estimado até a aposentadoria de, no mínimo, 7 anos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

6.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

6.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2025, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que seguirá o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

6.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.3 deste Edital.

6.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo II, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

6.6. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos, ressaltando a disponibilidade de carga horária, e possui a liberação do representante legal da instituição de origem.

6.7. No ato da inscrição, o participante deverá, em campo específico, informar o endereço eletrônico para o seu currículo na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ), devendo este estar devidamente atualizado.



6.8. Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016.

6.9. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

6.9.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

6.10. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, ou incompletas fornecidas pelo participante.

6.11. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

6.12. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), diretamente no sistema de seleções da ESP/CE, excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

6.12.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante, e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 12.10, antes do Resultado Definitivo da Etapa Única.

6.13. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), após o período de inscrições, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do Resultado Definitivo da Etapa Única.

6.14. Durante o período de inscrição, O participante inscrito que desejar ser considerado para a convocação conforme a ordem estabelecida pela legislação vigente, respeitando os perfis de inclusão, como pessoas com deficiência ou autodeclaradas pessoa negra deverá:

6.14.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE e anexar fotos de frente e perfil e autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo IV, conforme instrução contida no subitem 8.2 e seguintes.

6.14.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e anexar os documentos obrigatorios, conforme instrução contida no subitem 8.1 e seguintes.

6.15. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

6.16. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

6.17. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo I deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2025 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

6.18. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SITIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6.19. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

6.20. No ato da inscrição, não serão solicitados quaisquer documentos, ou comprovações, mencionados neste Edital. Contudo, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus respectivos prazos, conforme Anexo I – Calendário de Atividades.

7. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. O atendimento à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

I. As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.

8.1.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação:

I - Decreto que aprova a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção (Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações introduzidas via Decreto Federal nº 5.296/2004);

II - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015);

III - Lei que dispõe sobre a classificação da surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021);

III - Lei que aprova a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e regulamentação (§1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e art. 1º do Decreto Federal no 8.368, de 24 de setembro de 2018);

IV - Lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual (Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021);

V - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que se aplica.

8.1.2. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.

8.1.3. Caso o percentual de que trata para vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas, será aumentado para o número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite de vagas da seleção.

8.1.3.1. Os candidatos com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5ª colocação, 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 candidatos, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorre. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do candidato com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.

8.1.4. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 8.1 para candidato com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

8.2. Serão reservados aos candidatos negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.

8.2.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3ª será destinada ao candidato autodeclarado negro.

8.2.1.1. O candidato autodeclarado negro, será posicionado na 3ª colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8ª colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do candidato for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.

8.2.2. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 8.2 para candidato autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

8.3. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 8.1 e 8.2, o participante, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do candidato, conforme descrito no subitem 8.3.1 para pessoa com deficiência e subitem 8.3.2 para candidato autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação.



8.3.1. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante. O documento deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar a partir da divulgação do Edital, estar em formato PDF e o tamanho não exceder 1MB.

8.3.1.1. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

8.3.1.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatização da medida do campo visual em ambos os olhos;

8.3.1.3. O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicosocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatria (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos): - capacidade de comunicação e interação social; - reciprocidade social; - qualidade das relações interpessoais; e - presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

8.3.1.4. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

8.3.2. Para concorrer às vagas para candidatos negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas com fundo branco (frente e perfil), e autodeclaração nos moldes do Anexo VIII, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.3.2.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.

8.3.2.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil). 8.3.2.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.

8.3.2.4. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

8.3.2.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente aberto, com luz natural e sem sombras.

8.4. Os participantes negros com deficiência terão que escolher um perfil a qual concorrerá, seguindo as instruções e submetam os documentos indicados nos itens 8.3.1 e seguintes ou 8.3.2 e seguintes.

8.5. A Escola de Saúde Pública não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a anexação desse documento em item correspondente, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.6. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso à Banca de Heteroidentificação. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 8.3.1, e seguintes, e 8.3.2, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.

8.6.1. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.

8.7. Os participantes que se enquadram nos subitens 8.1 e 8.2 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação na seleção.

8.8. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 8, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8.9. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o participante será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

9.2. A SELEÇÃO TERÁ ETAPA UNICA DA SEGUINTE FORMA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

9.2.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades.

9.2.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 100% (cem por cento) da nota final.

9.2.3. A pontuação total desta etapa valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.

9.2.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

9.2.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente em sua área exclusiva do participante. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente, no formato PDF. Após isto, poderá salvar e realizar edição posterior, até o final do período estabelecido para Avaliação Curricular no Anexo I.

9.2.6. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação desta etapa e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

9.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o subitem 9.2 e seguintes, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 9.2 e seguintes, deste Edital.

9.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

9.5. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista no Anexo III, deste Edital.

9.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções e anexados na área exclusiva do participante, conforme indicado no subitem 9.2.5 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo I deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

9.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 9.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

9.7. Os participantes que obtiverem nota inferior a 6 (seis) na pontuação desta etapa única serão eliminados.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;

b) contra INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS;

c) contra o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA.

10.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

10.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

10.2.2. Para interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa Única, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida na Etapa Única, em uma única vez.

10.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 10.6.

10.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

10.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:



I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ’, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

10.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 10.1) e nem alterar o existente.

10.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

10.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo I não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

10.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

10.8. Os recursos serão examinados por uma banca, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo banca soberana em suas decisões e constituirá última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

10.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

10.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora e a ESP/CE;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo I;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

10.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

10.12. É vedado, e não será recebido, recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

11. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E RESULTADO FINAL

11.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

11.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 9, deste Edital.

11.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

11.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 11.3, alínea “c” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

11.3.1.1. O participante a que esta alínea “c” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

12. DO FINANCIAMENTO

12.1. O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS será realizado com recursos financeiros oriundos do:

PROJETO	FONTE
ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	600

12.2. O curso será gratuito, devendo os participantes cumprirem, integralmente, as exigências relacionadas à frequência requerida, às atividades didáticas, práticas e estágio supervisionado obrigatório e à elaboração e entrega, nos prazos previstos, do Relatório Final.

12.3. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

13.1. Os participantes classificados serão convocados oportunamente para matrícula por meio de informativo com cronograma a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

13.2. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela ESP/CE, obedecendo-se à ordem de classificação.

13.3. A matrícula dos convocados será realizada de forma online, conforme cronograma e orientações a serem divulgadas posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE e envio eletrônico dos documentos em formato PDF.

13.4. O participante aprovado e convocado que não enviar a documentação exigida no item 13.8, impreterivelmente, nos dias e horários estabelecidos para a matrícula, conforme informativo a ser divulgado, será considerado desistente e será eliminado desta seleção, perdendo, automaticamente, o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata convocação dos classificáveis.

13.4.1. Após análise da documentação pelo setor responsável e, em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

13.5. A chamada de classificáveis ocorrerá quando do surgimento de vaga oriunda da não realização da matrícula por participante classificado no prazo previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital, observando também o disposto nos itens 4.2 e 4.3.

13.6. A ESP/CE divulgará a data de início do curso em seu endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>).

13.7. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

13.8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

13.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência atualizado (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc).

d.1) O participante que não dispõe de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, Anexo IV, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem, ou chefe imediato, para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção, com exceção ao perfil III.

13.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

a) Ficha de inscrição, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;

b) Termo de Compromisso, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;

c) Comprovante de atuação profissional correspondente ao perfil exigido, conforme itens 3.1 e 5.1, com exceção ao perfil III;

d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 13.13;

e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE.

13.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

a) Uma foto 3x4 (recente);

13.9. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.



13.10. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

13.10.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos, que não possuam foto, não serão aceitos como documentação oficial de identificação.

13.11. Os documentos enviados pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

13.12. Caso o participante não cumpra com as exigências contidas no subitem 13.8 e seguintes, será eliminado do certame.

13.13. Será de responsabilidade do discente, no momento que anteceder as atividades práticas em serviço, a apresentação de cópia simples da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, e que conte com eventuais sinistros no local de lotação e/ou prática, desde o trajeto para o local de lotação e/ou prática e no âmbito do Estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento.

13.14. O participante que, comprovadamente, atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas, conforme previsto no item 8 do referido edital, e que for classificado conforme os critérios estabelecidos no item 9, estará sujeito às disposições a seguir:

13.14.1. A reserva de vagas foi implementada com base no total de vagas que foram criadas conforme previsto nos subitens 8.1.3 e 8.2.1. Para esse fim, não serão consideradas as vagas que eventualmente surgirem em decorrência de desistência, afastamento ou desligamento de candidatos convocados.

13.14.2. Na hipótese de não haver candidatos habilitados para o preenchimento das vagas reservadas às ações afirmativas, estas serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência, observando-se os critérios de classificação estabelecidos no edital.

13.15. As vagas remanescentes, decorrentes do não preenchimento do quantitativo originalmente ofertado, serão inicialmente destinadas aos candidatos classificáveis da respectiva superintendência/região. Esgotada essa lista e não havendo candidatos aptos, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outras regiões, observando-se a ordem decrescente de pontuação geral na seleção. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Este Edital, as corrigendas, os aditivos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE).

14.2. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

14.3. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou revogar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

14.4. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do participante o acompanhamento do Edital e publicações referentes a este nos canais oficiais. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

15.2. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do site da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

15.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

15.4. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br. Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone, fax, Ouvidoria, Central de Serviços ou nas dependências da ESP/CE e todas as informações OFICIAIS para os participantes inscritos nesta seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

15.4.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

15.4.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

15.4.3. O e-mail do selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

15.5. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, principalmente a Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA).

15.7. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza - CE, 04 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPRINTENDENTE
Olívia Andrae Alencar Costa Bessa
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 10 de julho até as 12:00h do dia 15 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 10 de julho até o dia 16 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Até as 17:00h do dia 15 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Até as 12:00h do dia 16 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Até as 17:00h do dia 16 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 16 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 17 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 18 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 21 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 22 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO FINAL DO CERTAME	Dia 23 de julho de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.



ANEXO II – DAS VAGAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROL DE ENDEMIAS

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VAGAS
I - SR FORTALEZA	Profissional de nível superior que atue no município da Superintendência de Saúde a que concorre, especificamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias que atendam aos seguintes requisitos: I - Profissionais de Nível Superior em qualquer área de formação; II - Declaração do gestor municipal ou estadual afirmando que o candidato é lotado e desenvolve suas atividades na área de vigilância e controle de endemias; III - Possuir no mínimo um ano de experiência atuando na vigilância e controle de endemias.	02 Vagas Reservadas as Ações Afirmativas - Pessoa Negra 01 Vaga Reservadas as Ações Afirmativas - PCD* 07 Vagas AC**
II - SR CARIRI	Profissional de nível superior que atue no município da Superintendência de Saúde a que concorre, especificamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias que atendam aos seguintes requisitos: I - Profissionais de Nível Superior em qualquer área de formação; II - Declaração do gestor municipal ou estadual afirmando que o candidato é lotado e desenvolve suas atividades na área de vigilância e controle de endemias; III - Possuir no mínimo um ano de experiência atuando na vigilância e controle de endemias.	01 Vaga Reservada as Ações Afirmativas - Pessoa Negra 06 Vagas AC**
III - SR NORTE	Profissional de nível superior que atue no município da Superintendência de Saúde a que concorre, especificamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias que atendam aos seguintes requisitos: I - Profissionais de Nível Superior em qualquer área de formação; II - Declaração do gestor municipal ou estadual afirmando que o candidato é lotado e desenvolve suas atividades na área de vigilância e controle de endemias; III - Possuir no mínimo um ano de experiência atuando na vigilância e controle de endemias.	01 Vaga Reservada as Ações Afirmativas - Pessoa Negra 06 Vagas AC**
IV - SR SERTÃO CENTRAL	Profissional de nível superior que atue no município da Superintendência de Saúde a que concorre, especificamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias que atendam aos seguintes requisitos: I - Profissionais de Nível Superior em qualquer área de formação; II - Declaração do gestor municipal ou estadual afirmando que o candidato é lotado e desenvolve suas atividades na área de vigilância e controle de endemias; III - Possuir no mínimo um ano de experiência atuando na vigilância e controle de endemias.	01 Vaga Reservada as Ações Afirmativas - Pessoa Negra 05 Vagas AC**
V - SR LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Profissional de nível superior que atue no município da Superintendência de Saúde a que concorre, especificamente nos serviços de Vigilância e Controle de Endemias que atendam aos seguintes requisitos: I - Profissionais de Nível Superior em qualquer área de formação; II - Declaração do gestor municipal ou estadual afirmando que o candidato é lotado e desenvolve suas atividades na área de vigilância e controle de endemias; III - Possuir no mínimo um ano de experiência atuando na vigilância e controle de endemias.	01 Vaga Reservada as Ações Afirmativas - Pessoa Negra 04 Vagas AC**

* PCD: Pessoa com Deficiência; **AC: Ampla Concorrência.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA REFERENTE À AVALIAÇÃO CURRICULAR
CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso extracurricular na área de Vigilância e Controle de Endemias, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula e máxima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, para cada título comprovado.	0,50	2,00
2	Curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área da Saúde.	1,00	1,00
3	Participação em eventos científicos na área de Saúde Pública, para cada título comprovado.	0,50	2,00
4	Experiência na área de Vigilância e Controle de Endemias, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
5	Experiência na área de Vigilância em Saúde para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	2,00
TOTAL			10,00

OBSERVAÇÕES:

- O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Comissão Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos Extracurriculares. Tampouco serão aceitos, para comprovação de cursos extracurriculares, módulos/disciplinas/ estágios referentes ao currículo acadêmico.
- Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- O documento anexo não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares, serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
- Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
- Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
- Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
- Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;
- Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.
- Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.
- Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
- Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.



- 13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO será considerado o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.
- 14) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.
- 15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
- 16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.

- 17) Itens que requerem participação ou experiência em grupos, projetos, pesquisas ou programas, deverão ser comprovados por meio de Declaração ou Certificado emitido pela instituição de origem, pública ou particular, contendo a clara identificação do grupo, projeto, pesquisa ou programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pelo responsável pelo grupo, projeto, pesquisa ou programa, ou pela instituição, em papel timbrado.

18) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <_____>, portador (a) do RG nº <_____>, expedido em <_____>, pelo órgão <_____>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <_____>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <_____>, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº-306-D/2025-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores a fim de realizar rendição de efetivo da base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 342/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306-D/2025-GS DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Roberto Lincoln da Silva Mendes	1ºSargento PM	13453217	II	16/06 a 16/06/2025	Solonópole-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 68,89
Francisco Eudemar Cabral Filho	3ºSargento PM	30428919	II	16/06 a 16/06/2025	Solonópole-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL								R\$ 137,78	

*** * *** *

PORTARIA Nº3004/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Crateús-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, nos dias 30/06 a 01/07/2025, com a finalidade de comporem equipe em missão de busca de pessoa desaparecida em Monsenhor Tabosa-CE, conforme NUP 10001.010128/2025-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3004/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Amilton Sousa Martins	Subtenente PM	127.284-1-7	II	30/06 a 01/07/2025	Monsenhor Tabosa-CE	2 (meia)	137,78	R\$ 137,78
Francisco Laerte Araujo dos Santos	Cabo PM	306.105-1-2	II	30/06 a 01/07/2025	Monsenhor Tabosa-CE	2 (meia)	137,78	R\$ 137,78
TOTAL								R\$ 275,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3005/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, nos dias 02/07 e 03/07/2025, com a finalidade de transportar equipe do BOPE em missão antibomba no município de Sobral-CE, conforme NUP 10001.010277/2025-51, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3005/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Cesar David Silveira da Costa	Tenente Coronel PM	125.205-1-4	II	02/07 a 03/07/2025	Sobral-CE	2 (meia)	137,78	R\$ 137,78
Nivan Girão Pinto	Tenente Coronel CBM	112.641-1-5	II	02/07 a 03/07/2025	Sobral-CE	2 (meia)	137,78	R\$ 137,78
TOTAL								R\$ 275,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3007/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.004445/2025-79 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, 1º Tenente BM, matrícula nº 300405-8-9, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do



Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 16/06/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3008/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10041.001559/2025-91, em conformidade com o art.9º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 2/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3008/2025 DATADA DE 8 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
AMANDA VIRGÍNIA OLIVEIRA ALENCAR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	301.244-7-2
TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	198.411-1-1

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº246/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009783/2025-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de **OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	A PARTIR
1.	RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul	DRCO	IMPLEMENTAR	28/05/2025
2.	POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul	DRCO	MANTER	28/05/2025
3.	ITALO FERREIRA GONCALVES	300.012-8-1	Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul	DRCO	MANTER	28/05/2025
4.	LINEKER FREIRE FRANCO	404.996-1-X	Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul	DRCO	MANTER	28/05/2025
5.	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	301.237-8-6	Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul	DRCO	MANTER	28/05/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº290/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014499/2025-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 167.827-1-8, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº300/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013203/2025-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional na COORDENADORIA DE PLANTÕES da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1.	CAIO RIBEIRO BRACCINI	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.590-1-8
2.	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	135.621-1-3
3.	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	133.964-1-8
4.	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	404.994-1-5
5.	NEURISTENE ARAUJO LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	167.895-1-8
6.	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	301.231-1-5
7.	MARIA IRACI RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	133.998-1-6
8.	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	404.546-1-6
9.	ROSIANE SOARES BARBOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	405.110-1-6
10.	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	300.484-1-5
11.	GUILHERME DE PINHO MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	301.201-4-0
12.	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	198.381-1-0
13.	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	300.647-1-2
14.	ERICK ROCHA COSTA LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	134.012-1-7
15.	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	106.343-1-8
16.	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	404.934-1-7
17.	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.983-1-5
18.	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	198.819-1-1
19.	THAMIRE COSTA MORAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	301.186-4-2
20.	ANTONIO DIRANY COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	155.284-1-9
21.	RONALDO VITORINO RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	300.018-6-9
22.	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	198.419-1-X
23.	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	198.312-1-3
24.	DENISE COLARES DO AMARAL	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	301.189-7-9
25.	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	300.451-1-4
26.	TATIANY ARAUJO GIRAO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	405.131-1-6

PORTARIA Nº324/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014903/2025-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES ocupantes da função de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	300.411-1-9	2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL	DPI SUL
2.	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	167.787-1-0	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATO	DPI SUL

PORTARIA Nº327/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014532/2025-49, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, IVO MATHEUS SALES FELIX, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.104-5-0, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº360/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017241/2025-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.026-2-8, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº362/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015956/2025-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	300.964-1-X	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALTO SANTO	DPI SUL
2.	WESLEY MARTINS BESSA	404.913-1-7	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALTO SANTO	DPI SUL

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018171/2025-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROBERT ALVES DE SOUZA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.021.5-6, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS, a partir de 02/07/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº1001.2022-DGPC, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 76, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº376/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016379/2025-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	300.107.2-8	Delegacia de Polícia Civil de Pacajus	DPM
2.	GEONILDO SARAIVA LIMA	011.962.1-9	Delegacia de Polícia Civil de Pacajus	DPM

*** *** ***

PORTARIA Nº378/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017770/2025-14, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	CAMILA MOTA JOSINO	300.919.1-4	9º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DHPP
2.	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	301.185.3-7	5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DHPP

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018737/2025-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ROMANA DE LIMA GIRÃO ANDRADE**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.705.1-8, para exercício funcional no(a) 8º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº600/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul (DRACO-SUL), matrícula nº 404.755-1-6, que viajou para Fortaleza, do dia 02/06/2025 ao dia 13/06/2025, com a finalidade de participar de curso ministrado pelo Departamento de Inteligência - DIP, conforme processo nº 10051.015336/2025-91, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.511,33 (mil e quinhentos e onze reais e trinta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº606/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Jucás, que viajaram para Fortaleza, do dia 05/06/2025 ao dia 06/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o encaminhamento de material para perícia, conforme processo nº 10051.015466/2025-24, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2025-CEFIN DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RERISSON BEZERRA MARQUES	301.115.1-6	Oficial Investigador de Polícia	Jucás	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	167.765-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Jucás	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº607/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Barbalha, que viajaram para Pau dos Ferros/RN e Água Nova/RN, do dia 04/06/2025 ao dia 05/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandado de prisão, conforme processo nº 10051.015132/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2025-CEFIN DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA	300.520-1-3	Delegado	Barbalha/CE	Pau dos Ferros/RN e Água Nova/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
FELIPE TAVARES MIRANDA	301.045-1-X	Inspetor	Barbalha/CE	Pau dos Ferros/RN e Água Nova/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
CICERO AILTON DOS SANTOS	301.225-4-2	Inspetor	Barbalha/CE	Pau dos Ferros/RN e Água Nova/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	301.224-9-6	Inspetor	Barbalha/CE	Pau dos Ferros/RN e Água Nova/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.129,04

*** *** ***

PORTARIA Nº613/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Crato, que viajaram para Bodocó/PE, do dia 20/05/2025 ao dia 21/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado, conforme processo nº 10051.014890/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2025-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL MACEDO LEITE	300.796-1-2	Delegado	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
CICERO THIAGO	300.403-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
BONIFÁCIO DE SOUSA							
ANTONIO MARCELO ALVES	301.220-7-0	Oficial Investigador de Polícia	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
BEZERRA SILVA							
FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JÚNIOR	301.215-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
EUGENIO GONDIM MOTA	106.235-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	404.835-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	301.231-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Crato-CE	Bodocó-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.725,82

*** *** ***

PORTARIA Nº615/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Fortaleza, do dia 02/06/2025 ao dia 03/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de levar a Viatura PLACA RH5F81 para o DITRAN, no intuito de que seja realizada a troca da referida viatura, conforme processo nº 10051.015011/2025-17, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2025-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº617/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, no dia 03/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber ofícios, aparelhos celulares e arquivos de extrações realizadas, conforme processo nº 10051.014655/2025-80, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2025-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	300.339-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Crato	1/2	131,43	65,71
SAMUEL PEREIRA PARENTE	300.026-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Crato	1/2	131,43	65,71
JOSÉ MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	198.314-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Crato	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº618/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, no dia 06/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento de preso, conforme processo nº 10051.015875/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618/2025-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HELDER BESERRA DOS SANTOS	300.339-1-4	Delegado	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	300.339-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
SAMUEL PEREIRA PARENTE	300.026-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº619/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, que viajaram para Juazeiro do Norte, no dia 14/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de preso em casa de custódia, Unidade Prisional do Cariri (UP Cariri), conforme processo nº 10051.012567/2025-43, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2025-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE GERSON DE SOUZA CORREA	404.955-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Íco	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71
HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	300.122-6-7	Oficial Investigador de Polícia	Íco	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71
ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	791.110-4-X	Oficial Investigador de Polícia	Íco	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº620/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIS, que viajaram para Sobral, do dia 17/06/2025 ao dia 20/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços de polícia judiciária em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs, conforme processo nº 10051.016710/2025-76, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2025-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** *** ***

PORTARIA Nº630/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Crato, que viajaram para Fortaleza, do dia 11/06/2025 ao dia 13/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade realizar a troca de duas viaturas, de conforme processo nº 10051.016082/2025-29, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2025-CEFIN DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	30040317	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,55
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,55
ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	30122070	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,55
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,65

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas/CE, que viajaram para Fortaleza, do dia 25/04/2025 ao dia 30/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Curso de Capacitação Teórico-Prático para Isolamento, Prevenção e Análise de locais de crimes violentos letais intencionais, conforme processo nº 10051.011552/2025-68, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2025-CEFIN DE 04 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ JULIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR	300.052-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	5 e 1/2	131,43	722,86
FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	300.011-7-6	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.445,72

*** *** ***

PORTARIA Nº654/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 060.873-1-0, que viajou para Canindé, Boa Viagem, Baturité, Aracoiaba, Ocara, Redenção, Barreira e Guaramiranga, do dia 24/06/2025 ao dia 28/06/2025, com a finalidade de realizar vistoria e renovação de cauetas dos materiais bélicos; conforme processo nº 10051.017736/2025-31, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº660/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 301235-4-9, que viajou para Jardim, do dia 01/07/2025 ao dia 02/07/2025, com a finalidade de realizar atendimento técnico; conforme processo nº 10051.018544/2025-42, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°661/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para São Benedito, do dia 06/05/2025 ao dia 11/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária no sentido de combater Organizações Criminosas nos municípios de São Benedito e adjacências, conforme processo nº 10051.012697/2025-86, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°661/2025-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	5 e 1/2	131,43	722,86
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	300.091-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	5 e 1/2	131,43	722,86
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	300.113-41	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.168,58

*** * *** *

PORTARIA N°662/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ORLANDIN GALDINO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, matrícula nº 198.242-1-7, que viajou para Fortaleza, do dia 06/07/2025 ao dia 16/07/2025, com a finalidade de participar do curso prático de análise de dados telemáticos; conforme processo nº 10051.018499/2025-26, concedendo-lhe dez diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.380,01 (mil trezentos e oitenta reais e um centavo), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº10061.062795/2024-64, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA**, matrícula funcional nº0458161X, CPF nº38534630372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 25/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº36.085 de 28/06/2024	354,01
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	17,70
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº36.085 de 28/06/2024	2.054,18
Gratificação de Defesa Social e Cidadania -Lei nº18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº36.085 de 28/06/2024	6.625,41
TOTAL	9.051,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA N°195/2025-GC DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º, combinado com o art. 9º do Decreto nº35.322, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº040, de 28 de fevereiro de 2023, para a função de Gestor da Unidade Contratante, bem como responsável pelos procedimentos de Cotação Eletrônica no âmbito da PMCE, nos termos do parágrafo primeiro do art. 12, do Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, publicado no D.O.E. nº047, de 09 de março de 2023, atualizados respectivamente pelos Decretos nº35.475/2023 e nº35.474/2023, a CAP QOPM **JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO**, matrícula nº. 308.404-1-0. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA N°3425/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3425/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, M.F.: 30900456	26/05/2025 - 01/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 895,57

*** * *** *



PORATARIA Nº3426/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3426/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, M.F.: 84396656	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONCA, M.F.: 11313515	27/05/2025 - 01/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO, M.F.: 12745214	26/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	27/05/2025 - 01/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 13513511	27/05/2025 - 01/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 13633711	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT GERMANO SOUSA FREIRE, M.F.: 15173912	28/05/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO, M.F.: 30216415	22/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADAS/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA, M.F.: 3030571X	27/05/2025 - 01/06/2025	FORTALEZA/CE - MULUNGU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	26/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB MARIO WEFFERSON CASTRO SANTOS, M.F.: 3086994X	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB LUCAS PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30872355	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	26/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS, M.F.: 58769711	27/05/2025 - 01/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30006496	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD EDUARDO DA SILVA ALVES, M.F.: 30865839	28/05/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD DANILO FRANCISCO BASTOS, M.F.: 30876156	28/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30884914	27/05/2025 - 01/06/2025	FORTALEZA/CE - MULUNGU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 30889274	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA, M.F.: 30890000	29/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 30891503	26/05/2025 - 31/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	26/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEIO, M.F.: 30909496	22/05/2025 - 25/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - AMONTADAS/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	26/05/2025 - 29/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									RS 16.189,15

*** * * * *

PORATARIA Nº3427/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3427/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LENYO DE MELO LIMA, M.F.: 12751710	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MARQUES DE PAULA, M.F.: 30020510	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ABIEL SNYK DE FREITAS NOBRE, M.F.: 30864182	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HENDYO DE JESUS TORRES, M.F.: 30868684	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO, M.F.: 58777013	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA, M.F.: 30011465	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 30914910	31/05/2025 - 06/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * *** *

PORTARIA Nº3449/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de TRANSPORTE DE MATERIAL INSENSIVEL, MAQUINAS DE MUSCULACAO, PESOS E HALTERES, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3449/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT IVANILDO VIDAL GOMES, M.F.: 13585113	05/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT EDNO JESUS RIBEIRO, M.F.: 15160217	05/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA Nº3450/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPEENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3450/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	02/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SUBTEN REINALDO DE FRANCA LOPES, M.F.: 12550413	01/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F.: 12722516	02/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
1ºSGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	02/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT ASTROGILDO DE SOUZA SILVA, M.F.: 1361671X	02/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
2ºSGT FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA, M.F.: 30108019	02/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30150511	02/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	02/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
3ºSGT ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO, M.F.: 30342712	02/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
3ºSGT RODRIGO GOMES RIBEIRO, M.F.: 30442717	02/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	02/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB MARDENES CRUZ DE ALMEIDA, M.F.: 3003001X	06/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB JOSE LEONARDO DA SILVA, M.F.: 30632818	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICAOCAORA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO, M.F.: 30644913	02/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 30820312	03/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB JEFFERSON SOUSA DA SILVA, M.F.: 30868285	02/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO, M.F.: 30873963	02/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB JEAN PEREIRA XIMENES, M.F.: 58767212	06/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR, M.F.: 58807915	06/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ANDERSON VICTOR FREITAS QUEIROZ, M.F.: 30000560	02/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD THALES FERNANDES DE SOUZA, M.F.: 30887794	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICAOCAORA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR, M.F.: 30893441	01/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD HELTON ROOSVIL FROTA DA FONSECA, M.F.: 30901215	03/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD ANDRE DA ASSUNCAO VISGUEIRA, M.F.: 30908554	02/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD SAMUEL FERREIRA DA COSTA, M.F.: 3090902X	06/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	02/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL								R\$ 19.702,54	

PORTARIA Nº3451/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DA 2CIA/4BPRAO (TIANGUA) PARA A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO 1CURSO DE SGURANCA JUDICIAL, A SER REALIZADO PELA AESP/CE E TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE CEARA.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3451/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO, M.F.: 30854519	01/06/2025 - 07/06/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL								R\$ 482,23	

PORTARIA Nº3452/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CÉARA**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3452/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	08/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11280412	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA, M.F.: 12534515	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ALEX GOMES BEZERRA, M.F.: 30554817	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDICARLOS MENDONÇA RIBEIRO, M.F.: 30635612	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	07/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GEORGE FERREIRA E SILVA, M.F.: 30717511	07/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MIELLE BRAGA DANTAS, M.F.: 30775112	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, M.F.: 30874935	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA, M.F.: 58725412	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, M.F.: 58751618	07/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, M.F.: 58791113	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	07/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F.: 30880706	07/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANILO PAZ SARAIVA, M.F.: 30897994	09/06/2025 - 15/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, M.F.: 30907779	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169	07/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 19.564,76

*** * * * *

PORTARIA Nº3453/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O APOIO POLICIAL ESPECIALIZADO E REFORCAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE FREQUENTARAO O EVENTO DENOMINADO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTONIO 2025, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3453/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN VALDIR GOMES FILHO, M.F: 0970731X	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºTEN EDUARDO ELOI DE SOUZA, M.F.: 10337712	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºTEN RUI ROBSON SILVA PEREIRA, M.F.: 10987512	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN WESLEY BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 12547315	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN WESLEY BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 12547315	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN WESLEY BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 12547315	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
1ºSGT JOGETE SILVA TEIXEIRA, M.F.: 13517916	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT JOGETE SILVA TEIXEIRA, M.F.: 13517916	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºSGT JOGETE SILVA TEIXEIRA, M.F.: 13517916	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR, M.F.: 3010871X	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR, M.F.: 3010871X	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR, M.F.: 3010871X	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT HARRISON ALVES MOTA, M.F.: 30426118	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT HARRISON ALVES MOTA, M.F.: 30426118	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT HARRISON ALVES MOTA, M.F.: 30426118	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS, M.F.: 30790316	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS, M.F.: 30790316	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS, M.F.: 30790316	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, M.F.: 30703715	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, M.F.: 30703715	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, M.F.: 30703715	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD GABRIEL CARDOSO DA SILVA, M.F.: 30007409	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GABRIEL CARDOSO DA SILVA, M.F.: 30007409	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GABRIEL CARDOSO DA SILVA, M.F.: 30007409	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD GABRIEL VITOR PESSOA DE SANTANA, M.F.: 30007697	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GABRIEL VITOR PESSOA DE SANTANA, M.F.: 30007697	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GABRIEL VITOR PESSOA DE SANTANA, M.F.: 30007697	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD MARCUS EUGENIO DE CASTRO FILHO, M.F.: 30008200	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD MARCUS EUGENIO DE CASTRO FILHO, M.F.: 30008200	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD MARCUS EUGENIO DE CASTRO FILHO, M.F.: 30008200	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD HYAGO SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30011430	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD HYAGO SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30011430	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD HYAGO SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30011430	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD STARNLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES, M.F.: 30012244	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD STARNLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES, M.F.: 30012244	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD STARNLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES, M.F.: 30012244	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD STARNLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES, M.F.: 30012244	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD CARLOS FRANKLIN MARINHO, M.F.: 30012291	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CARLOS FRANKLIN MARINHO, M.F.: 30012291	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CARLOS FRANKLIN MARINHO, M.F.: 30012291	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 3004617X	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 3004617X	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD GERSON JAILSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 3004617X	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD CAIO FARIAS XIMENES, M.F.: 30046463	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CAIO FARIAS XIMENES, M.F.: 30046463	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CAIO FARIAS XIMENES, M.F.: 30046463	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JOSE ELADIO MOURA JUNIOR, M.F.: 30901924	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JOSE ELADIO MOURA JUNIOR, M.F.: 30901924	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JOSE ELADIO MOURA JUNIOR, M.F.: 30901924	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD BRUNO BARBADO CASTILHO, M.F.: 30907159	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD BRUNO BARBADO CASTILHO, M.F.: 30907159	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD BRUNO BARBADO CASTILHO, M.F.: 30907159	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES, M.F.: 30908724	31/05/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES, M.F.: 30908724	05/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES, M.F.: 30908724	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 23.560,38

*** *** ***

PORTARIA N°3454/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR O POLICIMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3454/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VALCILIANE LOPES DE MOURA, M.F.: 10849616	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDILBERTO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 10928818	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, M.F.: 10993210	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 11073115	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDNARDO ABREU FACANHA, M.F.: 11887910	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT JOSE ARIVALDO DA SILVA, M.F.: 10977312	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO, M.F.: 1345101X	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, M.F.: 13451419	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 13475113	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT DELANIO PINTO ARAGAO, M.F.: 13490619	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ROSENILDO SILVA DAMASCENO, M.F.: 13604010	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA, M.F.: 15170611	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F.: 30134613	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO, M.F.: 30207017	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANDERSON BRUNO ABREU COELHO, M.F.: 30272013	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT WILDEOCLEIO MARQUES EUZEBIO, M.F.: 30312910	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F.: 30351118	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT EDGLE CARIOCA DE SOUSA, M.F.: 30448812	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, M.F.: 30012011	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F.: 30253515	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB TIAGO ARAUJO BARBOSA, M.F.: 30520815	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F.: 30006941	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JAIR SILVA MENEZES, M.F.: 30868072	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 3087160X	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA, M.F.: 30898370	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD PAULO DE TARSO DA SILVA, M.F.: 3090740X	05/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 31.000,50

*** *** ***



PORTARIA Nº3455/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3455/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOCELIO PARENTE COSTA, M.F.: 11019811	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE ELITON DO NASCIMENTO, M.F.: 11272614	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11886213	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F.: 12720718	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
I'SGT JARDEL BEZERRA DUARTE, M.F.: 12737211	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
I'SGT ORISVALDO SILVA DE MORAIS, M.F.: 13428913	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
I'SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
I'SGT FRANCISCO ALEXSANDRO LINS, M.F.: 13464111	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES, M.F.: 15167114	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT MARCIANO MATEUS DE SOUSA, M.F.: 30102010	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT SANDRO INACIO BARBOSA, M.F.: 30113519	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA, M.F.: 30205510	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE, M.F.: 30312015	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30437616	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA, M.F.: 30317017	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, M.F.: 30520017	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ARQUEILO VIEIRA DA SILVA NETO, M.F.: 30588916	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEANDRO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30668812	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ARAUJO CARNEIRO, M.F.: 30712919	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIREIS LEITAO, M.F.: 30754719	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB EMERSON SIMPLICIO HOLANDA, M.F.: 58729914	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 58751715	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JANDY SOUZA ALVES, M.F.: 3000650X	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD RHANIEL MONTEIRO LARA, M.F.: 30009304	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ALEXANDRO GOMES DA SILVA, M.F.: 30879686	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 30891503	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD DANILIO SILVA SANTOS, M.F.: 30898117	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO, M.F.: 30903552	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30908392	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								RS 32.033,85	

*** * *** *

PORTARIA Nº3456/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3456/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO NUNES LIMA, M.F.: 10370310	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANDRE MACHADO RIBEIRO, M.F.: 10482712	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ARRILSON DE SOUZA FEIJO, M.F.: 10596416	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F.: 1092331X	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CARLINDO VENANCIO SILVA, M.F.: 1125411X	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F.: 12557213	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALEXANDER LOPES FRAGA, M.F.: 15128410	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT KLEBER NUNES DE MATOS, M.F.: 12741510	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO, M.F.: 12745214	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GUSTAVO BRAGA MAGALHAES, M.F.: 13521514	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOAO MARTIM DOS SANTOS, M.F.: 13578311	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT HIGOR LOPES LIRA, M.F.: 13595410	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS, M.F.: 13652716	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F.: 15120118	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUIS FERNANDES DE MOURA, M.F.: 13599718	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 15169613	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F.: 30233115	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT SAULO DIAS DA SILVA, M.F.: 30348710	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: 30410114	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS, M.F.: 30011619	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 3037611	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB AAMARY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR, M.F.: 30696611	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCELO ALMEIDA PINHEIRO, M.F.: 30696816	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO, M.F.: 30735714	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, M.F.: 30831713	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS, M.F.: 30006380	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD VALDEMAR OLIVEIRA NETO, M.F.: 30007174	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA, M.F.: 3000745X	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA, M.F.: 30905563	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA, M.F.: 30907620	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, M.F.: 30914988	04/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 34.100,55	

*** * ***

PORTARIA Nº3457/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3457/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, M.F.: 13462917	08/06/2025 - 14/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT RICARDO SANTOS BONFIM, M.F.: 3035611X	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, M.F.: 30023811	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, M.F.: 30452410	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ERLAN DIEGO DE SOUZA, M.F.: 30601513	08/06/2025 - 14/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NADIOGENES PEREIRA MORATO, M.F.: 30650115	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MURILO LEITE DE SOUZA, M.F.: 3077521X	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA, M.F.: 30776011	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL DA SILVA VIEIRA, M.F.: 58727717	08/06/2025 - 13/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ANDERSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30002350	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES, M.F.: 30018540	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EBERTON SILVA ALENCAR, M.F.: 30635418	08/06/2025 - 14/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RONYLSON CRUZ SILVA, M.F.: 30834216	08/06/2025 - 14/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, M.F.: 30886038	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, M.F.: 30886348	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA, M.F.: 30910451	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30911075	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, M.F.: 30915526	10/06/2025 - 16/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS, M.F.: 30915844	08/06/2025 - 14/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REGINALDO DE ABREU CORDEIRO, M.F.: 30916832	08/06/2025 - 14/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA, M.F.: 30917766	12/06/2025 - 18/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 18.669,19

*** *** ***

PORTARIA Nº3458/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de TRANSPORTAR EFETIVO DO BEPI, QUE PARTICIPARA DO NIVELAMENTO TATICO NA CIDADE DE MISSAO VELHA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3458/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	26/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									RS 344,45

*** *** ***

PORTARIA Nº3459/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR ESTUDO DE SITUACAO COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR AS ACOES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE REINTEGRACAO DE POSSE NOS MUNICÍPIOS DE QUIXERAMOBIM (10061009103202531), CARIRIACU (10001005142202573) E CRATO (10001004846202529), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3459/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA, M.F.: 10593719	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - CARIRIAÇU/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN FERNANDO HUGO BENEVIDES PEIXOTO FILHO, M.F.: 12560613	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - CARIRIAÇU/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO, M.F.: 1357801X	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - CARIRIAÇU/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, M.F.: 30008057	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - CARIRIAÇU/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** * *** *

PORTARIA Nº3461/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR AS VISTORIAS TECNICAS NOS ESTADIOS LOCALIZADOS NOS MUNICIPIOS DE SOBRAL E CRATEUS, NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ELABORAR OS RESPECTIVOS LAUDOS TECNICOS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3461/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FRANCISCO JARIAN NUNES, M.F.: 11279511	17/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºTEN FRANCISCO CARLOS FONTENELE, M.F.: 11301819	17/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT FELIPE PRATA SOUZA SANTOS, M.F.: 30337514	17/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD CLAUSEN LOPES QUINTINO, M.F.: 30898583	17/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.377,80

*** * *** *

PORTARIA Nº3462/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPEENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3462/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL GERRLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL GERRLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL GERRLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL GERRLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL GERRLUCIO HENRIQUE VIEIRA, M.F.: 11701817	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	19/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	26/06/2025 - 27/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	19/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	04/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	24/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	08/06/2025 - 09/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATÉ/CE - JAGUARIBÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA, M.F.: 84396400	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°TEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°TEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	27/06/2025 - 29/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	07/06/2025 - 08/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	22/06/2025 - 23/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN LUIZ CARLOS MOREIRA FERREIRA, M.F.: 1037071X	27/06/2025 - 28/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	01/06/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	11/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN JOSE JUCIE ESTEVAO DE OLIVEIRA, M.F.: 10994217	14/06/2025 - 15/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN RONALDO LIMA DA SILVA, M.F.: 1127241X	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN RONALDO LIMA DA SILVA, M.F.: 1127241X	07/06/2025 - 08/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN RONALDO LIMA DA SILVA, M.F.: 1127241X	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN RONALDO LIMA DA SILVA, M.F.: 1127241X	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN RONALDO LIMA DA SILVA, M.F.: 1127241X	22/06/2025 - 23/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN RONALDO LIMA DA SILVA, M.F.: 1127241X	27/06/2025 - 28/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA, M.F.: 13427216	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA, M.F.: 13427216	08/06/2025 - 09/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATÉ/CE - JAGUARIBÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA, M.F.: 13427216	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATÉ/CE - JAGUARIBÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATÉ/CE - JAGUARIBÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°SGT LUIZ JOSE DE LIMA NETO, M.F.: 13600015	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT GEOVANI ABREU SALGUEIRO, M.F.: 15166312	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT GEOVANI ABREU SALGUEIRO, M.F.: 15166312	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT GEOVANI ABREU SALGUEIRO, M.F.: 15166312	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	08/06/2025 - 09/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATÉ/CE - JAGUARIBÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT PAULO VICTOR SOUZA JULIAO, M.F.: 30094514	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT PAULO VICTOR SOUZA JULIAO, M.F.: 30094514	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT PAULO VICTOR SOUZA JULIAO, M.F.: 30094514	19/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT TELBER SILVA DE LIMA, M.F.: 3010451X	04/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT TELBER SILVA DE LIMA, M.F.: 3010451X	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT TELBER SILVA DE LIMA, M.F.: 3010451X	24/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT SAULO DANIEL LEITE DA SILVA, M.F.: 3023281X	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT MADSON JOTER DA SILVA, M.F.: 30247612	02/06/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT MADSON JOTER DA SILVA, M.F.: 30247612	08/06/2025 - 09/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2°SGT MADSON JOTER DA SILVA, M.F.: 30247612	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	01/06/2025 - 02/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	11/06/2025 - 12/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO AIRTON SALES LOPES, M.F.: 10839114	14/06/2025 - 15/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	04/06/2025 - 05/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA, M.F.: 30147413	24/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	27/06/2025 - 29/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
3°SGT FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES, M.F.: 30202714	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES, M.F.: 30202714	18/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES, M.F.: 30202714	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES, M.F.: 30202714	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	19/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
3°SGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	26/06/2025 - 27/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT ELVISLÂNDIO MEDEIROS OLÍMPIO, M.F.: 30342712	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3°SGT ELVISLÂNDIO MEDEIROS OLÍMPIO, M.F.: 30342712	27/06/2025 - 29/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
CB HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA, M.F.: 30409213	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA, M.F.: 30409213	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA, M.F.: 30409213	19/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
CB HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA, M.F.: 30409213	26/06/2025 - 27/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB GERLANO RODRIGUES DA CRUZ, M.F.: 30503317	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB GERLANO RODRIGUES DA CRUZ, M.F.: 30503317	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB GERLANO RODRIGUES DA CRUZ, M.F.: 30503317	29/06/2025 - 30/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB MURILLO VASCONCELOS DE MACENA, M.F.: 3074781X	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB MURILLO VASCONCELOS DE MACENA, M.F.: 3074781X	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB MURILLO VASCONCELOS DE MACENA, M.F.: 3074781X	19/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67

TOTAL **RS 21.700,35**

*** *** ***



PORTEIRA Nº3468/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3468/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	25/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	27/06/2025 - 28/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	27/06/2025 - 28/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	27/06/2025 - 28/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30874706	25/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	03/06/2025 - 04/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	09/06/2025 - 10/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	25/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	20/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	23/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BURITIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	27/06/2025 - 28/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	05/06/2025 - 06/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	16/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	25/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	06/06/2025 - 07/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	17/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 8.473,47

*** *** ***

PORTARIA Nº3472/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO XXII CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO CPMONT, PERÍODO DE 05/05 A 13/06/2025, PUBLICADO NO BCG N 077, DE 29/04/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3472/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA, M.F.: 30026160	05/05/2025 - 31/05/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	RS 137,78	13.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.860,03
TOTAL									RS 1.860,03

*** *** ***

PORTARIA Nº3473/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO XXII CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT, NO PERÍODO 01/06 A 13/06/2025, PUBLICADO NO BCG N 077, DE 29/04/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3473/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA, M.F.: 30026160	01/06/2025 - 13/06/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 895,57

*** *** ***

PORTARIA Nº3479/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3479/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, M.F.: 12561415	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA, M.F.: 1342831X	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA, M.F.: 13477213	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT IRINEUTON SILVA DA COSTA, M.F.: 13595518	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30062019	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JOELMO SANTOS DE SOUSA, M.F.: 30358414	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS, M.F.: 30366417	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOAO BATISTA TAVORA SILVA, M.F.: 30699610	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES, M.F.: 30736710	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MANUEL EVANIO COSTA SILVA, M.F.: 30741013	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO, M.F.: 30743717	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, M.F.: 30776712	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO, M.F.: 30778413	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DECIO BRITO NETO, M.F.: 30814819	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA, M.F.: 30873955	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ITALO PEREIRA SANTIAGO, M.F.: 58763411	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MEDSON ROCHA DE SOUZA, M.F.: 30010531	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA, M.F.: 30011449	17/06/2025 - 23/06/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VÍCOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VALBER SOUSA BARROS, M.F.: 30870700	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, M.F.: 30893751	13/06/2025 - 19/06/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GUILHERME NUNES DE QUEIROZ, M.F.: 30902386	15/06/2025 - 21/06/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 18.806,97

*** *** ***

PORTARIA Nº3481/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, TURMA XIV, NO PERIODO DE 04 E 05/06/2025**, PUBLICADO NO BCG N 098, DE 29/05/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3481/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT SAMUEL FERREIRA UCHOA, M.F.: 13499411	04/06/2025 - 05/06/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 137,78
TOTAL									RS 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3482/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR TURMA XIV, NO PERIODO DE 04 A 05/06/2025**, PUBLICADO NO BCG N 098, DE 29/05/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3482/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO, M.F.: 58726117	04/06/2025 - 05/06/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 137,78
TOTAL									RS 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3483/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE INTELIGENCIA -CBI, NO PERIODO DE 02 A 06/06/2025,**



CONFORME PAC/2025, PORTARIA N 99/2025- DG/AESP/CE, DOE N 024/2025, DATADO 04/02/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 9 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3483/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA, M.F.: 30905261	01/06/2025 - 06/06/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 413,34

*** * ***

PORTARIA Nº3560/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3560/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES, M.F.: 30811011	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LEONARDO MELO CAMPOS, M.F.: 30825411	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, M.F.: 58747815	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	02/07/2025 - 08/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NAELO PINHEIRO LIMA, M.F.: 30018192	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO COUTINHO SANTOS, M.F.: 30901606	04/07/2025 - 10/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** * ***

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Referências: - Contrato nº1321827/2024 -PMCE; - Processo NUP 10061.005666/2025-50. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza-CE – CEP:60.415-390. EMPRESA: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 51.552.005/0001-68, estabelecida na Av. Portugal, Nº1148, Sala C 2501/55 - Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Mariista, Goiânia-Go, CEP: 74.150-030 A Polícia Militar do Ceará, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório à Empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, no Processo NUP 10061.005666/2025-50 (referência), contratada por meio do Contrato nº1321827/2024 -PMCE, oriundo do Pregão Eletrônico nº20230029-PMCE, cujo objeto é a aquisição de semoventes equinos para o Regimento de Polícia Montada (RPMONT) , aplicou as seguintes penalidades à contratada, a saber: - Multa no valor de R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) correspondente a 20%(vinte por cento) sobre o valor global do contrato de R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme o que preceitua a alínea "d" da



Cláusula Décima Quarta do referido contrato c/c inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº8666/1993 ; -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº8666/1993; Tudo, em face de, restar provado no Processo Administrativo Sancionatório (NUP 10061.005666/2025-50), a inexecução total do contrato em alusão. Com efeito, a Novo Horizonte Comércio e Serviço LTDA, fora comunicada formalmente da presente sanção, por meio da Notificação nº02/2025 – CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE (Processo NUP 10061.005666/2025-50), devidamente recebida pelo seu representante legal, em 17 de junho de 2025, empôs transcorrido o prazo legal para interpor recurso às sanções, conforme artigo 109 da Lei nº8666/1993, a empresa não apresentou instrumento para repelir as penalidades aplicadas. Por fim, ressaltamos que a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra em Boletim do Comando Geral nº095, datado de 26 de maio de 2025, que acompanhou a sobredita notificação. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº524/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** a servidora **IVANIR BARBOSA SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 108.555-1-9, o valor total de R\$ 9.091,31 (nove mil e noventa e um reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.014366/2025-61, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº525/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **GERALDO BELISARIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.805-1-X o valor total de R\$ 14.274,16 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018391/2025-14, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº526/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **IVANILDO ROMAO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.873-1-5 o valor total de R\$ 13.109,70 (treze mil cento e nove reais e setenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018902/2025-06, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

POR PORTARIA Nº502/2025 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional – DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de MAIO à 20 de JUNHO de 2025.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	12	RS 34,08	RS 470,30
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	8	RS 34,08	RS 354,43
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	16	RS 34,08	RS 545,28
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	11	RS 27,26	RS 389,81
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	70	RS 34,08	RS 2.753,64
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	33	RS 34,08	RS 1.441,57
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	RS 27,26	RS 2.829,56
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	4	RS 34,08	RS 136,32
CABO	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	12	RS 27,26	RS 408,90
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 40,89	RS 564,28
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	71	RS 40,89	RS 2.989,05
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	69	RS 40,89	RS 2.968,61
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	ALFREDO FERNANDES NETO	30042980	6	RS 27,26	RS 163,56
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	12	RS 27,26	RS 376,18
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	24	RS 34,08	RS 1.001,94
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	14	RS 27,26	RS 381,64
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	31	RS 27,26	RS 1.041,32
2º SARGENTO	ANDERSON DE LIMA	20241810	7	RS 34,08	RS 259,00
CABO	ANDERSON FELIPE PEREIRA ROSAL	30022114	48	RS 27,26	RS 1.537,45
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	12	RS 34,08	RS 470,30
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	27	RS 34,08	RS 1.104,18
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	RS 27,26	RS 2.158,98



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	RS 27,26	RS 850,50
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	71	RS 34,08	RS 2.491,24
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	10672414	12	RS 34,08	RS 408,96
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	69	RS 40,89	RS 2.968,61
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	RS 34,08	RS 940,60
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	36	RS 40,89	RS 1.472,04
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	12	RS 27,26	RS 327,12
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 40,89	RS 363,92
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	51	RS 27,26	RS 1.635,58
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	24	RS 34,08	RS 1.063,28
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	72	RS 27,26	RS 2.109,90
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	6	RS 34,08	RS 265,82
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	24	RS 34,08	RS 879,26
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	76	RS 34,08	RS 2.712,76
SOLDADO	ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	6	RS 27,26	RS 163,56
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	45	RS 34,08	RS 1.697,18
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	7	RS 34,08	RS 259,00
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	50	RS 34,08	RS 2.082,26
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	68	RS 34,08	RS 2.440,12
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 40,89	RS 564,28
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 27,26	RS 752,37
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	RS 34,08	RS 3.517,04
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	30	RS 27,26	RS 817,80
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	54	RS 34,08	RS 2.095,91
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	45	RS 34,08	RS 1.748,29
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	48	RS 34,08	RS 1.635,84
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	26	RS 34,08	RS 886,08
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	14	RS 34,08	RS 620,24
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	67	RS 27,26	RS 1.924,55
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	24	RS 27,26	RS 654,24
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	18	RS 34,08	RS 797,46
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	96	RS 27,26	RS 3.074,90
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	11	RS 27,26	RS 389,81
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	51	RS 34,08	RS 1.881,21
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	48	RS 34,08	RS 1.758,52
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	42	RS 27,26	RS 1.341,18
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	72	RS 27,26	RS 2.289,82
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	42	RS 34,08	RS 1.676,72
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	60	RS 34,08	RS 2.402,62
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	72	RS 27,26	RS 2.142,62
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	57	RS 27,26	RS 1.790,97
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	12	RS 27,26	RS 327,12
3º SARGENTO	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	20254610	24	RS 34,08	RS 940,60
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	45	RS 34,08	RS 1.911,87
SUBTENENTE	CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 34,08	RS 310,12
SUBTENENTE	CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	10653215	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	36	RS 34,08	RS 1.288,22
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	24	RS 34,08	RS 879,26
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 27,26	RS 654,24
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 27,26	RS 654,24
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	RS 34,08	RS 4.048,66
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	72	RS 34,08	RS 2.821,81
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	12	RS 27,26	RS 376,18
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	9	RS 27,26	RS 318,94
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	36	RS 34,08	RS 1.349,56
2º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	12	RS 34,08	RS 408,96
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	36	RS 34,08	RS 1.390,46
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	DANIEL RIBEIRO MAIA NETO	30028015	24	RS 27,26	RS 654,24
CABO	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	30016114	51	RS 27,26	RS 1.635,58
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	84	RS 27,26	RS 2.633,28
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	42	RS 34,08	RS 1.676,72
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	21	RS 34,08	RS 869,03
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	60	RS 27,26	RS 1.766,44
2º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	12	RS 34,08	RS 470,30
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	18	RS 27,26	RS 588,80
2º SARGENTO	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	20255714	12	RS 34,08	RS 470,30
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	68	RS 34,08	RS 2.440,12
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	RS 34,08	RS 3.557,94
CAPITÃO	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	30031911	30	RS 40,89	RS 1.533,36
CABO	DIRceu LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	RS 27,26	RS 1.602,86
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	6	RS 40,89	RS 318,94
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	EDEILSON ATALIBA BASTOS	30041925	10	RS 27,26	RS 272,60



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	39	RS 27,26	RS 1.210,34
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	12	RS 27,26	RS 327,12
3º SARGENTO	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	20256710	6	RS 34,08	RS 204,48
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	32	RS 40,89	RS 1.639,67
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	52	RS 40,89	RS 2.616,94
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	12	RS 34,08	RS 531,64
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	36	RS 34,08	RS 1.410,90
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	23	RS 27,26	RS 626,98
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	45	RS 27,26	RS 1.431,14
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	31	RS 40,89	RS 1.500,65
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	8	RS 34,08	RS 303,31
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	65	RS 34,08	RS 2.215,20
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	51	RS 34,08	RS 1.983,44
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	RS 40,89	RS 981,36
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	56	RS 27,26	RS 1.722,80
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	24	RS 27,26	RS 654,24
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	87	RS 27,26	RS 2.813,20
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	12	RS 27,26	RS 376,18
CABO	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	30028813	12	RS 27,26	RS 425,25
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	6	RS 27,26	RS 171,73
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	36	RS 34,08	RS 1.502,91
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	21	RS 27,26	RS 670,59
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	88	RS 27,26	RS 2.840,46
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	67	RS 27,26	RS 1.924,55
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	16	RS 27,26	RS 436,16
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 34,08	RS 2.065,28
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	30	RS 40,89	RS 1.447,50
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	48	RS 34,08	RS 1.758,52
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	16	RS 27,26	RS 436,16
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	66	RS 34,08	RS 2.760,45
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	51	RS 27,26	RS 1.635,58
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	RS 27,26	RS 768,72
SOLDADO	FERNANDO ALVES NETO	30041666	72	RS 27,26	RS 2.158,96
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	36	RS 34,08	RS 1.533,59
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	24	RS 34,08	RS 1.063,28
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	48	RS 40,89	RS 2.416,58
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	7	RS 47,70	RS 434,07
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 40,89	RS 372,09
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	41	RS 27,26	RS 1.313,92
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 34,08	RS 1.881,20
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 27,26	RS 248,06
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	67	RS 27,26	RS 1.924,55
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	30042166	6	RS 27,26	RS 163,56
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	RS 34,08	RS 817,92
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	10090016	14	RS 34,08	RS 518,00
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	18	RS 40,89	RS 956,82
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 47,70	RS 1.717,20
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	21	RS 27,26	RS 637,88
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	11	RS 27,26	RS 389,81
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	12	RS 34,08	RS 408,96
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	64	RS 34,08	RS 2.426,48
CABO	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	3002821X	24	RS 27,26	RS 850,50
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	51	RS 34,08	RS 2.024,34
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	45	RS 34,08	RS 1.809,63
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	12	RS 34,08	RS 470,30
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	33	RS 27,26	RS 973,18
SOLDADO	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	30038304	51	RS 27,26	RS 1.635,58
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	72	RS 27,26	RS 2.257,11
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 34,08	RS 1.993,66
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	6	RS 34,08	RS 204,48
2º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	6	RS 34,08	RS 204,48
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	38	RS 34,08	RS 1.448,38
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	72	RS 34,08	RS 2.842,25
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	24	RS 27,26	RS 703,30
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	42	RS 27,26	RS 1.357,54
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	16	RS 27,26	RS 436,16
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	42	RS 40,89	RS 1.938,18
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	16	RS 27,26	RS 436,16
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	36	RS 34,08	RS 1.288,22
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	54	RS 27,26	RS 1.733,72
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	66	RS 34,08	RS 2.412,86
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 34,08	RS 259,00
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	20	RS 34,08	RS 742,94
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	42	RS 27,26	RS 1.390,25
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	72	RS 34,08	RS 2.637,78
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	66	RS 40,89	RS 2.993,14
3º SARGENTO	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	20243910	20	RS 34,08	RS 681,60
1º TENENTE	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	30040368	6	RS 40,89	RS 245,34
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	24	RS 34,08	RS 1.063,28

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	24	RS 34,08	RS 879,26
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	16	RS 27,26	RS 436,16
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	12	RS 34,08	RS 531,64
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	26	RS 34,08	RS 1.039,42
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	RS 27,26	RS 654,24
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	24	RS 34,08	RS 879,26
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	24	RS 34,08	RS 940,60
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	RS 34,08	RS 1.410,90
SOLDADO	FRANCISCO STÊNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	30042344	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	11	RS 27,26	RS 389,81
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	16	RS 27,26	RS 436,16
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	68	RS 34,08	RS 2.440,12
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	9	RS 27,26	RS 245,34
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	43	RS 27,26	RS 1.286,65
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	75	RS 34,08	RS 2.668,46
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	21	RS 27,26	RS 695,12
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	16	RS 34,08	RS 545,28
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	32	RS 34,08	RS 1.213,24
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	24	RS 34,08	RS 899,71
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	24	RS 34,08	RS 961,05
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	39	RS 27,26	RS 1.079,49
1º TENENTE	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	10674816	6	RS 40,89	RS 318,94
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	36	RS 34,08	RS 1.472,24
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	36	RS 34,08	RS 1.349,56
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	7	RS 27,26	RS 207,17
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	12	RS 27,26	RS 376,18
CABO	GLEYLSION COSTA CARDOSO	30027019	24	RS 27,26	RS 654,24
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	72	RS 27,26	RS 2.109,90
3º SARGENTO	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	24	RS 34,08	RS 879,26
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	72	RS 27,26	RS 2.109,90
SOLDADO	HELEDER CARLOS DE SOUSA	30037413	30	RS 27,26	RS 940,46
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	6	RS 34,08	RS 204,48
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	33	RS 27,26	RS 1.079,49
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	16	RS 27,26	RS 436,16
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	6	RS 27,26	RS 163,56
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	7	RS 34,08	RS 259,00
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	64	RS 34,08	RS 2.426,48
SOLDADO	IGAO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	8	RS 27,26	RS 218,08
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	18	RS 40,89	RS 846,42
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	33	RS 27,26	RS 965,00
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	RS 34,08	RS 940,60
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	60	RS 27,26	RS 1.880,92
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	72	RS 27,26	RS 2.518,80
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	16	RS 34,08	RS 545,28
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	30	RS 40,89	RS 1.459,76
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	24	RS 34,08	RS 940,60
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	8	RS 27,26	RS 283,50
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	76	RS 34,08	RS 2.590,08
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	72	RS 34,08	RS 2.842,25
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	24	RS 34,08	RS 1.001,95
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	RS 34,08	RS 310,12
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	24	RS 40,89	RS 1.275,76
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	42	RS 34,08	RS 1.799,40
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	30	RS 27,26	RS 817,80
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	18	RS 27,26	RS 637,88
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	RS 27,26	RS 392,54
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	42	RS 27,26	RS 1.341,18
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	RS 27,26	RS 564,28
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	75	RS 27,26	RS 2.404,30
SUBTENENTE	JOSE AIRTON GONÇALVES MARINHO	10902010	12	RS 34,08	RS 490,75
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	52	RS 40,89	RS 2.641,46
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	12	RS 34,08	RS 531,64
CABO	JOSÉ ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	12	RS 27,26	RS 376,18
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	24	RS 27,26	RS 785,08
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	18	RS 40,89	RS 956,82
CAPITÃO	JOSE BESSA BARROS FILHO	02960818	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	13	RS 34,08	RS 575,94
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	RS 34,08	RS 2.453,76
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	RS 34,08	RS 1.451,80
3º SARGENTO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	24	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	30041976	51	RS 27,26	RS 1.635,58
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	7	RS 27,26	RS 207,17
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	24	RS 27,26	RS 850,50



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	60	RS 34,08	RS 2.382,17
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	42	RS 40,89	RS 1.962,71
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	24	RS 40,89	RS 1.128,56
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	10	RS 27,26	RS 272,60
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	75	RS 34,08	RS 2.729,80
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	12	RS 27,26	RS 376,18
CAPITÃO	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	30031717	6	RS 40,89	RS 318,94
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	72	RS 34,08	RS 2.842,26
SOLDADO	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	30042077	24	RS 27,26	RS 719,66
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	LAMARCE AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	6	RS 27,26	RS 163,56
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	42	RS 27,26	RS 1.365,71
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	7	RS 27,26	RS 248,06
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	42	RS 27,26	RS 1.365,71
SOLDADO	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	30038975	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	21	RS 27,26	RS 719,66
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	31	RS 27,26	RS 926,83
2º TENENTE	LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	24	RS 40,89	RS 1.251,23
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	36	RS 27,26	RS 1.128,54
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	9	RS 27,26	RS 318,94
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	6	RS 27,26	RS 163,56
CABO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	21	RS 27,26	RS 646,06
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	36	RS 27,26	RS 1.128,55
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	12	RS 40,89	RS 637,88
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	16	RS 34,08	RS 545,28
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	11	RS 34,08	RS 487,34
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	60	RS 34,08	RS 2.443,51
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	36	RS 34,08	RS 1.502,91
CABO	MARCELO MENESES NEQUES	30010612	11	RS 27,26	RS 389,81
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	75	RS 34,08	RS 2.668,46
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	72	RS 34,08	RS 2.842,25
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	60	RS 34,08	RS 2.331,06
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	44	RS 34,08	RS 1.663,09
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	6	RS 40,89	RS 318,94
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	72	RS 27,26	RS 2.314,34
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	24	RS 34,08	RS 817,92
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	66	RS 34,08	RS 2.494,64
SUBTENENTE	MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	10828112	7	RS 34,08	RS 259,00
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	43	RS 34,08	RS 1.608,56
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	72	RS 27,26	RS 2.109,90
2º TENENTE	MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	10097819	7	RS 40,89	RS 310,76
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	RS 34,08	RS 259,00
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	60	RS 34,08	RS 2.443,51
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	27	RS 40,89	RS 1.435,23
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	42	RS 34,08	RS 1.676,72
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	RS 40,89	RS 1.128,56
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	67	RS 27,26	RS 1.924,55
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	25	RS 27,26	RS 812,34
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	60	RS 27,26	RS 1.880,92
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	48	RS 27,26	RS 1.422,96
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	24	RS 27,26	RS 703,30
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	69	RS 34,08	RS 2.474,20
SOLDADO	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	30038908	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	45	RS 27,26	RS 1.447,49
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	36	RS 27,26	RS 1.177,62
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	17	RS 27,26	RS 463,42
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	16	RS 27,26	RS 436,16
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	18	RS 34,08	RS 797,46
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	22	RS 34,08	RS 913,34
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	16	RS 34,08	RS 545,28
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	19	RS 34,08	RS 780,42
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	24	RS 27,26	RS 752,37
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	10	RS 34,08	RS 340,80
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	9	RS 34,08	RS 398,73
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	36	RS 34,08	RS 1.533,59
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	26	RS 27,26	RS 708,76
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	21	RS 27,26	RS 744,19
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	24	RS 34,08	RS 940,60
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	24	RS 34,08	RS 1.022,39
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	36	RS 27,26	RS 1.210,34
SOLDADO	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	30042069	20	RS 27,26	RS 545,20
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	8	RS 27,26	RS 283,50
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	44	RS 40,89	RS 1.946,36
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	51	RS 27,26	RS 1.635,58
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	8	RS 27,26	RS 283,50
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	69	RS 34,08	RS 2.811,57

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	9	RS 27,26	RS 318,94
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	RS 27,26	RS 654,24
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	24	RS 27,26	RS 768,72
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	RS 27,26	RS 3.173,02
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	63	RS 27,26	RS 1.995,42
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	7	RS 40,89	RS 310,76
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	16	RS 27,26	RS 436,16
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	15	RS 40,89	RS 772,81
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	16	RS 27,26	RS 534,29
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	67	RS 27,26	RS 1.924,55
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	68	RS 34,08	RS 2.440,12
3º SARGENTO	RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	24	RS 34,08	RS 879,26
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	8	RS 34,08	RS 354,43
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	38	RS 27,26	RS 1.084,94
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	RS 34,08	RS 3.701,07
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	74	RS 34,08	RS 2.562,81
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	7	RS 47,70	RS 434,07
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	24	RS 27,26	RS 703,30
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	8	RS 27,26	RS 283,50
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	36	RS 34,08	RS 1.226,88
SOLDADO	RIFANREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	12	RS 27,26	RS 376,18
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	54	RS 27,26	RS 1.692,83
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	7	RS 34,08	RS 259,00
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	71	RS 34,08	RS 2.419,68
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30009090	54	RS 27,26	RS 1.782,79
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	18	RS 40,89	RS 846,42
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	24	RS 27,26	RS 703,30
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	28	RS 40,89	RS 1.255,32
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	36	RS 34,08	RS 1.451,80
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 34,08	RS 817,92
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	58	RS 34,08	RS 2.283,34
SOLDADO	RÔMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30042719	28	RS 27,26	RS 763,28
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	48	RS 34,08	RS 1.697,18
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	29	RS 27,26	RS 790,54
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	72	RS 27,26	RS 2.355,23
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	42	RS 27,26	RS 1.267,58
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	6	RS 34,08	RS 204,48
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	72	RS 34,08	RS 2.821,80
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	75	RS 40,89	RS 3.287,55
CABO	RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	24	RS 27,26	RS 752,37
SOLDADO	SAAHLA JERONIMO DA SILVA	30038363	59	RS 27,26	RS 1.935,45
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	34	RS 34,08	RS 1.404,08
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	21	RS 40,89	RS 1.005,89
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	24	RS 34,08	RS 920,16
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	14	RS 34,08	RS 538,46
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	36	RS 34,08	RS 1.226,88
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIWA	30022815	24	RS 27,26	RS 752,37
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	58	RS 34,08	RS 2.354,90
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	45	RS 27,26	RS 1.463,85
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	16	RS 27,26	RS 436,16
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	64	RS 34,08	RS 2.426,48
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	63	RS 27,26	RS 2.060,83
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	36	RS 27,26	RS 1.161,27
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	96	RS 27,26	RS 3.115,79
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	36	RS 27,26	RS 1.030,42
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	72	RS 34,08	RS 2.821,80
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	44	RS 27,26	RS 1.502,00
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10440815	24	RS 40,89	RS 1.275,76
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	32	RS 40,89	RS 1.553,81
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	68	RS 34,08	RS 2.440,12
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	54	RS 27,26	RS 1.766,43
CABO	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	12	RS 27,26	RS 376,18
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	12	RS 27,26	RS 425,25
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	20	RS 34,08	RS 834,95
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	6	RS 40,89	RS 245,34
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	96	RS 27,26	RS 2.984,94
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	6	RS 27,26	RS 163,56
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	36	RS 27,26	RS 1.275,75
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	7	RS 27,26	RS 248,06
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	71	RS 27,26	RS 1.935,46
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	12	RS 27,26	RS 327,12
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	12	RS 40,89	RS 564,28
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	16	RS 34,08	RS 545,28
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	42	RS 27,26	RS 1.193,98
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	42	RS 47,70	RS 2.089,26
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	46	RS 27,26	RS 1.499,28
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	45	RS 27,26	RS 1.431,14



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	72	R\$ 27,26	R\$ 2.420,66
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	48	R\$ 34,08	R\$ 1.973,21
TOTAL					R\$ 549.844,93

Em Fortaleza - CE, ao(s) 30 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2025

PROCESSO: NUP 0021.004597/2025-33

NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1389428000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA. - CNPJ Nº 09.135.430/0001-95. III – OBJETO: Aquisição de Equipamentos (SUPORTE PARA DUMBBELL), para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 96/2024 - ITEM 59 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 10.520,00 (Dez mil, quinhentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8652 10200009.06.122.196.11088.03.449052.1.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSE CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e VALDIR SILVA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº189/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP 10011.004428/2025-12 foi iniciado em 30/05/2025, RESOLVE conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador de Célula – CESOL, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crateús – CE, nos dias 28 a 29 de maio de 2025, com a finalidade de Visita técnica a Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – Cegecr para verificar as situações da frota, estruturais do prédio e toda a sua funcionalidade operacional, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, ao servidor **CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO**, matrícula: 000.133-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajara em objeto de serviço, com a finalidade de Participação em cursos a serem realizados em Brasília/DF pelo Instituto Nacional de Criminalística (INC – SEPAEL), nos dias 18 de maio a 06 de junho de 2025, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO 50%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.133-1-5 CLASSE: II	18 a 31 de maio de 2025 01 a 06 de junho de 2025	Brasília-DF Brasília-DF	Treze diárias e meia Cinco diárias e meia	R\$ 371,98 R\$ 371,98	R\$ 5.021,73 R\$ 2.045,89	2.510,86 1.022,94	371,98 371,98	R\$ 7.904,57 R\$ 3.440,81
TOTAL DE DIÁRIAS:										R\$ 11.345,38

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_003_0609 - IG 1389455000

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ; II - CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, CEP: 60.325-003 – Fortaleza – CE ; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ; V - ENDEREÇO: Rua República do Libano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação no contrato administrativo nº 2024_003_0609. E na Análise Técnica de Termo Aditivo sobre Prorrogação de Vigência, através do processo NUPº 10011.004253/2025-43 – consideração O percentual de provisionamento previsto no Grupo B da tabela de encargos sociais será devido no primeiro ano do contrato, no percentual máximo de 2,4324% (dois inteiros e quatro mil trezentos e vinte e quatro milésimo por cento), sendo este reduzido, no caso de prorrogação para 1/10 do percentual da proposta definitiva, nos termos da Lei Federal nº 12.506/2011, excetuando-se as multas referentes às rubricas B3 e B6, as quais devem ser consideradas integralmente; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS(CLT), para atender as necessidades na Área de Asseio e Saúde na Sede da Perícia Forense, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 34.522,62(trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 414.271,44 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 11 de Setembro de 2025 à 10 de Setembro de 2026 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2024_003_0609 ; XII - DATA: 02/07/2025 ; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03326
PROCESSO Nº10011.001409/2025-34

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de Teste Rápido Imunocromatográfico Qualitativo Para Detecção Simultânea de Drogas de Abuso em Urina (Multi 12). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20250006 – PEFOCE/CALF, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA E ITEM: BIOSAVE – **DIAGNOSTICA LTDA**: ITEM 01: CÓDIGO 1464199 - Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção simultânea de no mínimo 12 drogas em URINA – Único dispositivo, em um só passo, para as substâncias: Anfetaminas (AMP), cocaína (COC), Maconha – tetrahidrocannabinol (THC), Benzodiazepínicos (BZO), Morfina e opíaceos (MOR-OPI), Metanfetamina (MET), Fenciclidina (PCP), Barbitúricos (BAR), Ecstasy (MDMA), Metadona (MTD), Atidepressivo Tricíclico (TCA) e Propoxifeno (PPX) -Unidade: teste (ou dispositivo ou cassete) para 12 drogas; QUANTIDADE: 1.000. MARCA: BIOCON. VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,740. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04258
PROCESSO Nº10011.000908/2025-12

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisição de pulseira de identificação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20250008 PEFOCE/COMEL, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA E ITEM: **LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO**: ITEM 01: CÓDIGO 16584410 - - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, PARA CADAVER COR BRANCA, PVC OU VINIL, LACRE PINO PLASTICO INVOLAVEL, ESPACO PARA ANOTACAO COM CANETA ESFEROGRAFICA MESMO NA PRESENCA DE UMIDADE, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO 24,5CM, LARGURA MINIMA 1,3CM, AREA DE ESCRITA MINIMO 2,5CM DE LARGURA X 6,5 DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANTIDADE: 60.000. MARCA: Colorvip. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4250. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_0106 IG 1389561

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023_001_0106; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**; V – ENDEREÇO: CID SILVA CÉSAR, Nº 600, BAIRRO PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13562-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0106, O ATO DE DISPENSA Nº 005_2023 E SEUS ANEXOS E ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NOS ARTS. 105 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO O SEGUNDO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023_001_0106 E REAJUSTE DE VALOR EM 8,504220 %, FIRMADO ENTRE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) DOSÍMETROS OPTICAL LUMINESCENCE PARA USO NO NECROTÉRIO DA SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.237,60 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2025 ATÉ 19 DE JULHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0106, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 07/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA – PERITO GERAL ADJUNTO – PGA/PEFOCE E YVONE MARIA MASCARENHAS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº049/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.003497/2024-28, relativo ao pagamento de duas meias diárias devida, para Realizar levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, nos dias 01 e 06 de junho de 2024, nas cidades de Icozinho – CE e Iguatu – CE, pelo servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-8-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – Cegeqx; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 131,42 (cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.09.339092.1.5009100000.0.PERICIA FORENSE DI ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 01 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1094/2025 NUP 10041.003545/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL (CCOP) - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003545/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	109145-1-5	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 809,50
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD (TEORIA)	5	19/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 404,75
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 647,60
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 809,50
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD 02 (PRÁTICA)	10	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 809,50
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	19/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 809,50
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	19/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 809,50
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	19/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 809,50
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	300.377-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD 01 (PRÁTICA)	10	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 809,50
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH - ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10	18/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 809,50
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH - ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	6	18/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 485,70
JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONDUÇÃO ON ROAD 01 (PRÁTICA)	10	19/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 647,60
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONDUÇÃO OFF ROAD 02 (PRÁTICA)	10	27/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 647,60
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	30065077	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10	16/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 809,50
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO DEFENSIVA 02	10	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 809,50
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO DEFENSIVA 01	10	17/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 809,50
EMANUEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONDUÇÃO OFF ROAD (TEORIA)	5	24/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 404,75
EMANUEL MOREIRA ARY	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RESPONSABILIDADES DO CONDUTOR	5	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 404,75
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MECÂNICA BÁSICA	5	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 404,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 306
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.285,00

*** * * * *

PORTARIA Nº1095/2025 NUP 10041.003579/2025-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 07, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003579/2025-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamile dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	28	02/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 2.266,60
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	28	02/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 1.813,28
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	28	02/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 2.266,60
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	28	02/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 2.266,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	09/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 971,40
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	16	09/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.295,20
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 339,99
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	308.987-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	28	02/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 906,64
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 242,85
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	09/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.214,25
RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA	13527318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	31	11/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 2.509,45
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 161,90
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	03/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 809,50
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	9	05/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 728,55
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 194,28
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 161,90
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	2	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 226,66
KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	843.972-8-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	8	12/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 647,60
ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO	300.728-7-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	17	05/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.100,92
NARELLE RODRIGUES TAVARES	30033841	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	8	03/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 518,08
LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	30021614	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ÉTICA E CIDADANIA	18	16/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 2.039,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 382
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.158,19

*** * ***

PORTARIA Nº1096/2025 NUP 10041.003577/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025, GRUPO 02, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003577/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	36	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 2.914,20
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	18	02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 2.039,94
NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	84397652	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025... GRUPO - 2	40	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025... GRUPO - 2	40	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.295,20
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS...	18	23/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL...	18	26/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL...	18	26/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS, EQUIPAMENTOS, MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS...	18	23/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.457,10
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL...	18	26/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 582,84
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	10	25/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	20	04/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO GERAL	3	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 194,28
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL...	18	26/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.457,10
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA. PESSOAL	3	06/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 242,85

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL...	18	26/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.457,10
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA.	2	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 161,90
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	25/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 242,85
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I	12	03/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 777,12
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL	9	06/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 728,55
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	10	25/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 809,50
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	04/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 2.428,50
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	5	25/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PESSOAS	18	02/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 1.457,10
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE LOGÍSTICA	18	02/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 1.457,10
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	12	03/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 971,40
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	15	03/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 1.214,25
FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	843.966-3-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	15	03/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 463
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.759,93

**** * ***

PORTARIA N°1097/2025 NUP 10041.003586/2025-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL - TJCE - 2025 - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003586/2025-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1097/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – TJCE - 2025 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERLE ROCHA MENEZES	13371814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – TJCE - 2025 - TURMA I... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO THIAGO JATAÍ CAVALCANTE CASTELO	151.856-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – TJCE - 2025 - TURMA I... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 3.238,00
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	16	25/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.036,16
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	JUDICIÁRIO E LEGISLAÇÕES APPLICADAS À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	4	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 259,04
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E MEIOS DE ESCAPE	8	03/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 647,60
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	12	02/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 1.359,96
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	16	25/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.813,28
FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	10431913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR..	16	04/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 1.036,16
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	16	25/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.295,20
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO EM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA	4	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 323,80
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ARMAMENTO E TEORIA DO TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	8	06/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 518,08
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	4	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 453,32
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	16	25/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.813,28
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ARMAMENTO E TEORIA DO TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	8	06/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 906,64
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DEFESA PESSOAL POLICIAL	16	13/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 518,08
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO E NEGOCIAÇÃO EM CRISES	4	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	16	11/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.036,16
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	16	11/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.036,16
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APH TÁTICO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	10	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 323,80
JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA	11900216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE EXPLOSIVOS E VARREDURAS	4	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 323,80
ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR	12520115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA..	16	06/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.295,20
SALIM BRAIDE NETO	11004415	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA	10	06/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 323,80
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMPREGO DE DRONES NA SEGURANÇA DE AUTORIDADES	8	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA..	16	06/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.295,20
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SALVAMENTO AQUÁTICO	8	07/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 647,60
EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOSA	307.141-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL	16	13/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.295,20
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE CHOQUE E IMPO	8	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 647,60
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH TÁTICO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	10	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AJUDÂNCIA DE ORDEMENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO	4	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 323,80
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ETIQUETA E COMPORTAMENTO SOCIAL	4	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 323,80
TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	30057015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	12	02/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 777,12
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SALVAMENTO AQUÁTICO	8	07/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 647,60
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA	30877624	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE CHOQUE E IMPO	8	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 259,04
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMPREGO DE DRONES NA SEGURANÇA DE AUTORIDADES	8	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60
DANIEL CALS THEOPHILIO MACIEL	30040465	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SALVAMENTO AQUÁTICO	8	07/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 518,08
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM À PESSOAS E VEÍCULOS	8	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
ALLAN KARDEC BARROS DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES	16	25/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.036,16
ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SALVAMENTO AQUÁTICO	8	07/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 259,04
PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES	3006561-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO EM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA	4	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 259,04
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ABORDAGEM À PESSOAS E VEÍCULOS	8	23/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	109677-1-6	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR..	16	04/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 1.813,28
JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	109677-1-6	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E MEIOS DE ESCAPE	8	03/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 906,64
CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA	13432813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO E TÉCNICAS PARA APOIO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL	4	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 323,80
MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	30009525	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE EXPLOSIVOS E VARREDURAS	4	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 494
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.949,36

*** * *** *

PORTARIA Nº1098/2025 NUP 10041.003532/2025-32 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, de 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003532/2025-32, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VI - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VI - 2025... GRUPO - 1	5	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 404,75
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LÍNHA DE TIRO"	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 161,90



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 35
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.509,45

*** *** ***

PORTARIA N°1099/2025 NUP 10041.003458/2025-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003458/2025-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1099/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 2.428,50
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES-SCI-INTERMEDIÁRIO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	22	16/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.780,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	REVISÃO DOS PRINCÍPIOS, FUNÇÕES E ESTRUTURA DO SCI	8	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 906,64
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	GERENCIAMENTO DE RECURSOS	8	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 906,64
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	16	18/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.813,28
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	8	18/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 647,60
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	GERENCIAMENTO DE RECURSOS	8	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 647,60
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EXERCÍCIOS SIMULADOS	24	24/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.942,80
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	16	18/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 1.295,20
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EXERCÍCIOS SIMULADOS	24	24/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.942,80
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO INCIDENTE	4	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 168
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.571,00

*** *** ***

PORTARIA N°1100/2025 NUP 10041.003614/2025-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF.PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003614/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
 FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	18	26/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.457,10

*** * *** *

PORTARIA Nº1101/2025 NUP 10041.003547/2025-09 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 05, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.003547/2025-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025
 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 5	40	02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 4.533,20
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 5	40	02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - III	14	10/06/2025 a 28/06/2025	R\$ 1.133,30
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	8	04/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - II.	14	03/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 906,64
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	8	04/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ORDEM UNIDA - III	14	02/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 1.586,62
JUCELIO GOMES DA SILVA	84397253	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III.	8	27/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 647,60
FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES	30905911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - II.	12	03/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 388,56
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	307812-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III.	5	18/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 323,80
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	104689-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	30	02/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 2.428,50
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO DE PROCESSOS	6	17/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 679,98
ADAIL BESSA DE QUEIROZ	00068314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	25/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PESSOAS - II	12	03/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 971,40
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO LOGÍSTICA	3	02/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 242,85
WILSON LIMA CAMELO	3012233X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	03/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 1.214,25
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	3	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 238
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.318,45

*** * *** *

PORTARIA Nº1127/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003104/2025-18 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 14/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002923/2025-30, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 36 (trinta e seis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B- TURMA I-2025. Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP/CE Período: 07/07/2025 a 31/07/2025. Carga-Horária: 138h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250623115522	AIRTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
2	20250623152623	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES
3	20250623135011	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA
4	20250623114041	ANNA DEBORA ESMERALDO DOS SANTOS
5	20250623114545	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO
6	20250623140700	BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA
7	20250623161407	CHARLES BERNARDINO PONTES
8	20250624182712	CIANDRA TAUÍL VITORINO SOARES
9	20250625101938	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA
10	20250623141006	CLAUDIO MANUEL GONCALVES DA SILVA LEITE
11	20250623114403	DIOGO NAZARE DOS SANTOS
12	20250624162900	FABRICIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA
13	20250623175035	FILIPE BEZERRA MACEDO
14	20250625161932	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS
15	20250623141229	FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO
16	20250623114057	FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEAO
17	20250623145637	GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA PIO
18	20250623114408	IDALIA LUZIA FORTALEZA CHAVES MARTINS
19	20250623143047	JOAO LUCAS FERREIRA LINHARES
20	20250628082707	JOAO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE
21	20250623125336	JOSE LINDEMBERG DA COSTA LIMA FILHO
22	20250623132335	JOSE VALDIR DE CARVALHO JUNIOR
23	20250623120018	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE
24	20250623225801	JULIANA SOUZA MOTA
25	20250623121103	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES
26	20250623224549	LANDSTEINER CLARES ALVES
27	20250624103806	LARISSA ROLIM FREITAS
28	20250626114236	LEANDRO DINIZ DA SILVA
29	20250623132336	MAXIMIANO MUNIZ AGUIAR LIMA VENTURA
30	20250623121701	MICHAEL VALTONI DANTAS DO NASCIMENTO
31	20250623114217	PAULO CESAR NOBRE JUNIOR
32	20250623122928	RENAN TEIXEIRA LOBO
33	20250623124006	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL
34	20250624151253	SAMMYLLE GOMES DE CASTRO
35	20250623114124	SAULO SANTIAGO ALMEIDA
36	20250623115240	TINO MIRO AURELIO MARQUES

Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1128/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003105/2025-54 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 15/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002927/2025-18, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; ResOLVE **matricular os 2 (dois) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D - TURMA I-2025. Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE Período: 07/07/2025 a 31/07/2025. Carga-Horária: 138h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250623202847	IGOR GURGEL PONTE RAMOS
2	20250624110118	PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA

Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1129/2025 - AESP/CE - NUP Nº 10041.003459/2025-07 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001770/2025-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000672/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 2 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003459/2025-07, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250422212357	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA
2	20250422202215	HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO
3	20250422203826	JONH SILVIO ARAUJO VERAS

Fortaleza, 9 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022

SACC 1240953

IG: 1386887000

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - CNPJ n°12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: associação sem fins lucrativos de amparo a infância e a adolescência - **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - CNPJ n°07.325.673/0001-60; IV - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo conceder a **REPACTUAÇÃO do Contrato Administrativo n°014/2022 - AESP/CE**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoristas) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (TI), produzindo efeitos a partir de 01/01/2025; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos art. 40, inciso XI, art.55, inciso III, art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusula quinta ponto dois do instrumento contratual, e no Processo nº10041.001812/2025-14; VI- Da REMISSÃO DA DÍVIDA: O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo - IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; VII - DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 1.458.039,73 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta e nove reais e setenta e três centavos). O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 208.291,39 (duzentos e oito mil duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). O valor repactuado é de R\$ 7.338,68 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). A retroatividade da repactuação limitará ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme subitem 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato. VIII - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. ; IX - DA GARANTIA: Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, cuja a importância deverá perfazer a 5% (cinco por cento) sobre o valor montante do contrato, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo do presente aditivo, conforme termos estabelecidos no item 10.4 da Cláusula Décima do Contrato n° 014/2022.; X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339037.1.5009100000.0;10100008.06.126.196.20570.03.339037.1.5009100000.0; XI - DA IG: 1386887000; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XIII - DATA: 02 de Julho de 2025; XIV - SIGNATÁRIOS: Leonardo D Almeida Couto, Representante Legal do Contratante e Maria Carmina Oliveira de Araujo, Representante Legal da Contratada.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°01/2025 – CEFPM/DEPM/AESP/CE
PAE N°148/2024-COENI/DG/AESP (NUP 10041.006369/2024-89)

DA FINALIDADE Regular as ações operacionais e didático-pedagógicas atinentes ao Estágio Operacional Supervisionado, que será realizado no período de 14/07 a 25/07/2025, com a participação dos alunos soldados regulares e alunos sub judices do 1º ao 8º Pelotão do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSd PMCE – Turma III. DO OBJETIVO - Incrementar a vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, possibilitando ao futuro Soldado da PMCE conhecer o cotidiano da Corporação, familiarizando-o com a rotina operacional e a tomada de decisões; - Capacitar os alunos soldados para a ocupação do Cargo e para o desempenho de funções operacionais no âmbito da PMCE; - Desenvolver as competências individuais, profissionais e coletivas para atingir as capacidades desejadas pela Corporação; - Permitir que os alunos soldados se integrem e se ambientem às rotinas, dinâmicas e à cultura organizacional das Unidades Operacionais da Polícia Militar; - Facilitar a adaptação dos futuros soldados ao ambiente profissional que atuarão; - Aumentar a sensação de segurança da população; - Cumprir a matriz curricular do curso. DO DESENVOLVIMENTO PARTICIPANTES 174 (cento e setenta e quatro) alunos soldados regulares e 12 (doze) alunos sub judices do 1º ao 8º Pelotão do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSd PMCE – Turma III. ATIVIDADES O estágio consistirá em ocupação de postos de serviços designados pela PMCE e executados pelos alunos soldados regulares do 1º ao 8º Pelotão do Curso de Formação de Soldados da PMCE – CFSd PMCE – Turma III, os quais serão distribuídos conforme escalas de serviços confeccionadas pela CGO/PMCE e em postos de serviço interno na AESP/CE, executados pelos alunos sub judices do CFSd PMCE – Turma III, conforme escalas de serviços confeccionadas pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM. PERÍODO: 14/07/2025 a 25/07/2025. Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°37/2025 - NUP N°10041.003500/2025-37 -
CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - T/2 - 2025

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a melhor utilização do Sistema de Banco de Dados de Inteligência e difusão de conhecimento, com a finalidade de prevenção e repressão de crimes. Desenvolvimento do Curso: 24/06/2025 a 25/06/2025. Vagas: 16 (dezesseis) vagas. Local de Funcionamento: Auditório do CIC (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - T/2 - 2025	H/A
1	Fundamentos de Produção de Conhecimento	04
2	Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI	12
	TOTAL	16

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - T/2 - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos de Produção de Conhecimento	Presença
2	Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Auditório do CIC (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.846.791/0001-14. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluso serviços de manutenção, suporte técnico, reposição de peças, garantias e licenças de software para a Secretaria do Trabalho – SET nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento

o edital do Pregão Eletrônico nº 20240014 - SET e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 todo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 345.960,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.126.421.20346.03.339040.1.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladysion da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ e Otacilio Loiola de Aguiar - NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.007282/2025-99 apresentado pelo militar estadual SGT PM CÍCERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES – M.F. nº 151.707-1-9, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 1901520088 (Portaria CGD nº 46/2024, publicada no D.O.E CE nº 19, de 26/1/2024), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 27/6/2025 (DOE nº 118), enquanto o presente pleito foi protocolado em 1º de julho de 2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão de permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual – SGT PM CÍCERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES – M.F. nº 151.707-1-9, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação dos Bombeiros Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº446/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito de despachar com a CEPREM/CGD referente ao SPU Nº 2000526548 e despachar com a CELOG/CGD, para retirar material de experiente para a célula, conforme Ordem de Serviço nº 174/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA	OIP	II	14 a 15/07/25	SOBRAL - CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL - CE	1,5	RS 137,78	RS 206,67	35,00%	RS 279,00
JOSÉ NILTON BRANDÃO JUNIOR	OIP	II	14 a 15/07/25	SOBRAL - CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL - CE	1,5	RS 137,78	RS 206,67	35,00%	RS 279,00
TOTAL GERAL									RS 558,00

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº447/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, a cidade de Ipueiras-CE, tendo por objetivo de procederem diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na cidade de Ipueira – CE referentes as Investigações Preliminares nº 42400400720, 2401557959,18853205,488382025 e 489232025, cumprir a Ordem de Serviço nº 168/2025 nos autos do Conselho de Disciplina - , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FREDERICO MARTINS CLAUDIO	OIP	II	03 A 04/07/25	TAUÁ / IPUEIRAS / TAUÁ	1,5	RS 137,78	RS 206,67	35,00%	RS 266,67
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	03 A 04/07/25	TAUÁ / IPUEIRAS / TAUÁ	1,5	RS 137,78	RS 206,67	35,00%	RS 266,67
TOTAL GERAL									RS 413,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº448/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito de intuito realizar deslocamento aos municípios de Senador Sá, Chaval, Barroquinha

e Camocim/CE, a fim de localizar e notificar testemunhas e/ou diligências necessárias, para comparecer em audiências nos autos do Conselho de Disciplina sob o SISPROC nº 2307395770, instaurado através da Portaria CGD Nº086/2025, concedendo-lhes ½ meia diária, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	II	10/07/2025	SOBRAL - CE / CHAVAL - CE - / BARROQUINHA - CE / CAMOCIM - CE / SENADOR SÁ - / SOBRAL - CE	0,5	R\$ 68,89	R\$ 68,89	0,00	R\$ 68,89
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	OIP	II	10/07/2025	SOBRAL - CE / CHAVAL - CE - / BARROQUINHA - CE / CAMOCIM - CE / SENADOR SÁ - / SOBRAL - CE	0,5	R\$ 68,89	R\$ 68,89	0,00	R\$ 68,89
TOTAL GERAL									R\$ 137,78

*** * ***

PORTARIA CGD Nº449/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito de despachar com a CEPREM/CGD, no intuito realizar deslocamento aos municípios de Morrinhos e Itapiipoca/CE, a fim de localizar e notificar testemunhas e/ou outras diligências necessárias, para comparecerem em audiências nos autos do Conselho de Justificação SPUs Nº 470912024,473092024 e 2100140943 conforme Ordem de Serviço nº 043/2025 , concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA	OIP	II	08/07/2025	SOBRAL- CE / MORRINHOS- CE / ITAPIPOCA-CE/ SOBRAL - CE	0,5	R\$ 68,89	R\$ 68,89	0,0	R\$ 68,89
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	II	08/07/2025	SOBRAL- CE / MORRINHOS- CE / ITAPIPOCA-CE/ SOBRAL - CE	0,5	R\$ 68,89	R\$ 68,89	0,0	R\$ 68,89
TOTAL GERAL									R\$ 206,67

*** * ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 24/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: 3º SGT PM Francisco das Chagas de Lima Melo – M.F. nº 302.414-1-X Recurso: NUP nº 53001.001542/2025-12 Advogado(a)s: Dr. Denys Gardell da Silva Figueiredo – OAB CE nº 31.624 Origem: Sindicância sob SPU nº 2300464017 EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PROVA SUFICIENTE DA TRANSGRESSÃO. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE OBSERVADAS. SANÇÃO DE CUSTÓDIA DISCIPLINAR MANTIDA. 1. Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou ao recorrente a sanção de 4 (quatro) dias de custódia disciplinar em face do recorrente; 2. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos ao sindicado, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escorreita, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 3 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/ sanção de 4 (quatro) dias de custódia disciplinar em face do recorrente 3º SGT PM Francisco das Chagas de Lima Melo – M.F. nº 302.414-1-X, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 4 (quatro) dias de custódia disciplinar em face do recorrente 3º SGT PM Francisco das Chagas de Lima Melo – M.F. nº 302.414-1-X, nos termos do voto da Relatora. Fortaleza/CE, 7 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 25/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: OIP Francisco Etevaldo Carvalho de Sousa – M.F. nº 060.851-1-3 Recurso: NUP nº 53001.002719/2025-06 Advogado(a)s: Dr. Lucas Pinheiro Cavalcante Cidrão – OAB CE nº 34.508 Origem: PAD sob SPU nº 2206125689 EMENTA: PAD. POLICIAL CIVIL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PROVA SUFICIENTE DA TRANSGRESSÃO. LEGITIMA DEFESA NÃO RECONHECIDA. SANÇÃO 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO MANTIDA. 1. Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou ao recorrente a sanção de 30 (trinta) dias de suspensão, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo o servidor permanecer em serviço; 2. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos ao processado, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escorreita, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Afastada a tese de legitimá defesa arguida pela defesa. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 3 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/ sanção de 30 (trinta) dias de suspensão, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do voto da relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 30 (trinta) dias de suspensão, aplicada em face do recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do voto da relatora. Fortaleza/CE, 7 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 26/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Ewerton da Silva dos Santos – M.F. nº 309.179-9-5 Recurso: NUP nº 53001.001639/2025-25 Advogado(a): Dr. Marcos Lima Marques – M.F. nº 33.846 Origem: Sindicância sob SPU nº 1905975071 EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE SETE DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, VISTO QUE AMPARADA NAS PROVAS COLIGIDAS, SEGUINDO PARÂMETROS RAZOÁVEIS DE FUNDAMENTO E PROPORCIONALIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão publicada no Diário Oficial do Estado nº 024, de 04/02/2025, que aplicou ao recorrente sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, em sede de Sindicância instaurada por intermédio da Portaria nº 646/2019-CGD; 2 - Razões recursais: o recorrente, por intermédio de advogado constituído, alegou, em síntese: a) As provas não são suficientes para fundamentar a sanção imposta, haja vista ausência de provas concretas; b) Requeru a absolvição e como pedido subsidiário pediu a atenuação da sanção aplicada em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade; c) Requeru, ao final, a conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário, nos moldes do art. 18 da Lei nº 13.407/2003; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos à sindicada, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escorreita, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão. A conversão de sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 3 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 7 (sete) dias de permanência disciplinar, aplicada em face do recorrente, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou ao sindicado a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do voto do Relator. Fortaleza/CE, 7 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 27/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Rafael Santiago Coelho – M.F. nº 309.017-0-3 Recurso: NUP nº 53001.001080/2025-33 Advogado(a): Dr. Thiago Alves Henrique da Costa – OAB CE nº 27.919 Origem: Sindicância sob SPU nº 2209439935 EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE CINCO DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, VISTO QUE AMPARADA NAS PROVAS COLIGIDAS, SEGUINDO PARÂMETROS RAZOÁVEIS DE FUNDAMENTO E PROPORCIONALIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou ao recorrente a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, em sede de Sindicância protocolizada sob SPU nº 2209439935; 2 - Razões recursais: o recorrente, por intermédio de advogado constituído, alegou que o julgamento foi contrário a prova dos autos, haja vista a insuficiência de provas cabais capazes de comprovar as acusações imputadas ao recorrente. Requereu ao final a reforma da decisão para absolvição do recorrente ou a conversão da pena em serviço extraordinário; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos ao sindicado, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escorreita, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão. A conversão de sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 3 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 5 (cinco) dias de permanência disciplinar, aplicada em face do recorrente, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou ao sindicado a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do voto do Relator. Fortaleza/CE, 7 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2023, protocolizado sob o SPU nº 2307510197, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 877/2023, publicada no D.O.E. CE nº 185, de 02 de outubro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do DPC Paulo Herno Pereira Tavares, em face das transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alínea "b", incisos II, XXXIX e XLVI; alínea "c", incisos VIII e IX, da Lei Estadual nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 329/333, verifica-se que o conjunto probatório não foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o processado tenha praticado as transgressões disciplinares constantes na portaria inaugural, motivo pelo qual, em obediência a princípio do in dubio pro reo, não pode se responsabilizado. Vale ressaltar que a suposta vítima negou as acusações em sede depoimento nesta CGD, não registrou no âmbito policial a suposta agressão, tampouco se submeteu a exame de corpo de delito, somada à ausência de testemunhas oculares do ocorrido, conclui-se pela ausência de provas suficientes e cabais para demonstrar, com juízo de certeza, que o servidor tenha cometido as condutas constantes da Portaria Instauradora. Outrossim, consta nos autos cópia de um PIC, instaurado pelo Ministério Público Estadual para apurar os mesmos fatos objeto do presente processo administrativo (fls. 08/76), cuja conclusão foi no sentido de que as condutas supostamente cometidas pelo acusado não configurariam ilícitos penais; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº349/2024 (fls. 315/325)** e, por consequência; b) **Absolver o DPC PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES** - M.F. nº 301.194-0-1, em razão da insuficiência de provas quanto ao cometimento das faltas disciplinares constantes na portaria inaugural, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriores à conclusão deste procedimento e, por consequência, arquivar o presente processo; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº77/2025

A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público o 1º Adendo ao Edital de Credenciamento nº77/2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS. Por meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, são ratificadas as alterações abaixo descritas. ONDE SE LÊ: 2- DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 2.1. As solicitações de credenciamento serão realizadas no Setor de Protocolo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado no Edifício Sede do Poder Legislativo Estadual — Palácio Deputado Adauto Bezerra —, no horário das 8h às 17h, a partir do dia útil subsequente à publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (DOALECE). 2.2. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste Edital e enquanto este permanecer vigente. 2.3. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, prorrogável, por igual período, a critério da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. LEIA-SE: 2- DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 2.1. As solicitações de credenciamento serão realizadas no Setor de Protocolo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado no Edifício Sede do Poder Legislativo Estadual — Palácio Deputado Adauto Bezerra —, no horário das 8h às 17h, a partir do dia útil subsequente à publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial. 2.2. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste Edital e enquanto este permanecer vigente. 2.3. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, prorrogável, por igual período, a critério da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. 2.4. Para fins de realização do primeiro leilão de bens móveis inservíveis previsto no processo administrativo nº 07700/2024, os interessados deverão se credenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da última publicação do extrato deste Edital de Credenciamento. 2.5. Encerrado esse prazo, será realizado o sorteio entre os leiloeiros credenciados para definição daquele que executará o primeiro leilão vinculado ao presente instrumento. O sorteio será conduzido pela Central de Contratações, em data a ser oportunamente divulgada. 2.6. Findo o prazo indicado no item 2.4, o credenciamento permanecerá aberto e disponível a novos interessados durante toda a vigência do Edital, nos termos do item 2.2. 2.7. Caso não haja leiloeiros credenciados no prazo estabelecido no item 2.4, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará poderá, a seu critério, prorrogar esse prazo, mediante publicação de aviso. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025. OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO Diretor da Central de Contratações ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº85/2025

PROCESSO Nº 04878 /2025 OBJETO: PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA LIQUIDAÇÃO DE GRU'S – GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO. JUSTIFICATIVA: O Banco do Brasil é a instituição designada para receber os pagamentos via GRU – Guia de Recolhimento da União, cujo recolhimento refere-se a pagamento de salário de servidores cedidos a esta Casa Legislativa por outras instituições públicas. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.003.01.01.122.421.20127. 0.1.5.0.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 4.950 de 9 de janeiro de 2004, anexa ao processo fl. Nº 51, formaliza-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Artigo 75, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, in verbis: [...] Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial, exclusivos; [...] 1. Portanto, o Banco do Brasil é a única instituição financeira que está credenciada a realizar este tipo de serviços, autenticar as GRU's, conforme acima referido. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A presente contratação é necessária devido ao Banco do Brasil não fazer mais autenticação das Guias de Recolhimento da União – GRU's, diretamente, nos caixas da Agência Setor Público. Sendo assim, a conta de Gestão desta Casa Legislativa se encontraativa, porém para que a Administração possa movimentá-la, faz-se necessária a formalização desta contratação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 85/2025 para que produza todos os efeitos legais, inclusive, possibilite a celebração do contrato administrativo com o Banco do Brasil – BB, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, visando à realização da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA LIQUIDAÇÃO DE GRU'S - GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, QUE SÓ PODEM SER PAGOS DEBITANDO DIRETAMENTE DA CONTA DE GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DIRETAMENTE ATRAVÉS DO S2GPR – SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL POR RESULTADOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA SUA DEVOLUÇÃO AO TESOURO DO ESTADO, QUANDO FOR O CASO, com valor anual estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente à taxa de Ordem Bancária de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e/ou R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) por cada autenticação realizada, cobrada, atualmente, pelo Banco do Brasil. DATA ASSINATURA: 09/07/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº92/2025

PROCESSO Nº01055/2025. OBJETO: PATROCÍNIO AO “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL”, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, a ser executado durante o mês de agosto 2025, através do INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.782.709/0001-04. O projeto consiste na realização de um evento com o objetivo de promover um debate qualificado sobre a sociedade, além de estabelecer novas conexões econômicas e políticas entre Ceará, São Paulo e Brasília. JUSTIFICATIVA: O “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL” tem como principal finalidade promover um espaço de diálogo e reflexão sobre o futuro do Brasil, com foco em temas que impactam o desenvolvimento econômico, social e político do país. O evento visa a reunir líderes de diversas áreas, como empresários, políticos, acadêmicos e influenciadores, para discutir soluções e oportunidades que possam contribuir para a construção de uma Brasil mais próspero e sustentável. Nesse sentido, em um cenário de desafios econômicos, sociais e ambientais, o “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL” se propõe a ser um espaço de diálogo, colaboração e ação, reunindo líderes, especialistas e interessados em construir um futuro mais próspero e otimista para o país. Além disso, o evento oferece oportunidades únicas de networking com outros líderes do setor, especialistas e tomadores de decisão, facilitando a criação de parcerias estratégicas e novos negócios. VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100000.001.01.031.436.20872.0.1.5.0.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção do contratado, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo do patrocinado, conforme a declaração de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará – Sindievents CE, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL”, de iniciativa do INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 09/07/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Resultado do Julgamento da Análise e Seleção do Material - Chamada Pública Nº 05.13/2025-SEDUC. Para Pré-Qualificação para análise dos materiais e documentos apresentados no âmbito da Chamada Pública para Pré-Qualificação nº 05.13/2025 - SEDUC, que tem como finalidade a seleção de materiais para os projetos: Projeto de Leitura (Educação Infantil IV e V ao 9º ano do Ensino Fundamental), Projeto de Desenvolvimento Socioemocional e Formação de Atitudes Empreendedoras (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e Material para Produção de Texto (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). A Secretaria de Educação comunica aos interessados o resultado da fase de análise e seleção do material, da seguinte forma: Aptas à Pré-Qualificação: foram classificados e selecionados os seguintes: Quadro 01 - Projeto de Leitura foi aprovado o projeto 'Sempre Ler, A Cada Página, Um Mundo Melhor', contemplando os seguintes títulos: para o Infantil IV - 'Natal de Jorginho' (Tais Faccioli e Tiago Vilarinho), 'O Rei Está no Trono', 'Sementinha' e 'O Jardim da Amizade' (Isa Colli); para o Infantil V - 'Piquenique' (Ana Neila Torquato), 'Chico e o Amor' (Débora Bianca), 'A Menina dos Cabelos de Alfenim' (Fabiana Guimarães) e 'Xó Sujeira' (Isa Colli); da Editora Soberana Edições, representada pela Editora Maffeni Ltda (CNPJ 48.446.147/0001-36), para o 1º ano - 'O Amigo Invisível da Cinderela' e 'Berta e Nina' (Isa Colli), 'A Incrível Viagem de Stela' (Simão de Miranda), 'Voa Menina' (Ingrid Macieira); 2º ano - 'Os Três Porquinhos Espaciais e o Barba' e 'Como Música para os Ouvidos' (Isa Colli), 'Papai de Casa Nova' (Tais Faccioli Ribeiro Vilarinho), 'As Duas Ilhas' (Manuel Filho); 3º ano - 'O Tesouro de Sofia' e 'Maria Clara a Musicista' (Isa Colli), 'Iguais, Mas Nem Tanto' (Fernanda Graell), 'Felizes Online Offline' (Luis Antonio Violin); 4º ano - 'O Campeonato das Virtudes' e 'A Árvore Dourada' (Isa Colli), 'E Se Fosse Você?' (Anete Lacerda), 'Ayana - Uma Linda Flor Radiante' (Isa Colli); 5º ano - 'Luke no Brasil', 'Vivene e Florine no Fundo do Mar', 'Vivene e Florine: O Pirulito das Abelhas' e 'A Fada Verduxa' (Isa Colli); 6º ano - 'O Elefante Mágico e a Lua', 'A Gata Penélope' e 'Luke em Nova York' (Isa Colli), 'Ahmed Foge da Guerra' (Isa Colli), 9º ano, Incêndio No Museu. (Isa Colli). Recomeço, O. (Isa Colli). O Tesouro De Nicolau. Autor(A): Natanael De Abreu. O Menino E O Tempo. Autor(A): Carlos Teixeira da Colli Books Editora, representada pela Editora Maffeni Ltda (CNPJ 48.446.147/0001-36), 7º ano - 'Fazer Diferente' (Jorge Pieiro), 'Como Sobrevivi até os 13 Anos' (Claus Cataldi), 'Ubuntu' (Daniel Balaban), 'Vivene e Florine e Suas Aventuras na Amazônia' (Isa Colli); 8º ano - 'O Mistério da Mochila' (Jorge Pieiro), 'Fases Intimistas' e 'Descobertas de Inaiá' (Isa Colli), 'Meu Diário Mitológico' (Luca Cataldi); da editora Peter Rohl representada pela Editora Maffeni Ltda. Quadro 02 - Projeto de Desenvolvimento Socio emocional recebemos material de 02 editoras: Munera editora e FTD, a editora munera foi desclassificada por não atender os critérios de análise, sendo selecionado o material 'Projeto OPEE Socioemocional', da Editora FTD, representada pela Editora Maffeni Ltda, com os kits para o 1º ao 9º ano, contemplando os seguintes itens: 'Projeto de Vida Em Família - Nossa Diário de Bordo', 'Projeto de Vida e Atitude Empreendedora' e 'Guia da Família - Aluno'; Quadro 03 Material para Produção de Texto, foi aprovado o material da autora Rosimeira A. Alves, da Editora FTD, também representada pela Editora Maffeni Ltda, destinado aos anos iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Item 8.2 do Edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço rua José Ibiapina Rocha, sn, centro. **Morrinhos, Ceará, 10 de julho de 2025, Francisa Girilane Araújo Teixeira - Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 A COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 , DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS FOI CONSIDERADA **CREDENCIADA** A EMPRESA NOVA SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 15.398.953/0001-27) E **DESCREDENCIADA** AS EMPRESAS AJN SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ: 26.261.442/0001-85) E A EMPRESA AMO - ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA (CNPJ: 10.673.476/0001-47) POR NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO, A COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE , DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO. O RESULTADO NA INTEGRA DO PRESENTE JULGAMENTO ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, [HTTPS//WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](https://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR) E DEMAIS ATOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, COM FINS A **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.** INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 10 DE JULHO DE 2025. JHONATAN MIRANDA LIMA – PRESIDENTE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-020/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES DO PROGRAMA PRÓ- INFÂNCIA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: MOREIRAS, VILA ESPERANÇA, NOVA ACOPIARA, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCIERO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 28.07.2025 AS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR. FELIPE AMORIM OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Apuiarés/CE, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés, Ceará - Cep: 62.630-000 - APUIARÉS/CE, inscrito no CNPJ 30.798.216/0001-05. CONTRATADA: RD COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.258/0001-30 e inscrição estadual sob o nº 06.263.958-7, com endereço à Rua Prefeito Almir Dutra, nº 250 - Bairro Centro - CEP: 61900 - 160, Maracanaú Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0032025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação sob o nº 1002.12.368.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fonte de Recursos: 1.552.0000,00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1500100100 - Recursos de Impostos e de Transferência de impostos-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recursos: Vinculados e Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés-Ce, 08 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: RD COMÉRCIO LTDA - José Rômulo Dutra Portacio - Representante Legal. Apuiarés-Ce, 08 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.07.07.03-PMI/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. **EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** Empreitada Por Preço Unitário. **TIPO:** Menor Preço (Global). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o(a) Agente de Contratação iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: WWW.LICITACAOIGUATU.COM.BR. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): WWW.TCE.CE.GOV.BR e no Portal Nacional de Contratações Públcas – (PNCP): <https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR>, onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Apuiarés/CE, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés, Ceará - Cep: 62.630-000 - APUIARÉS/CE, inscrita no CNPJ 30.798.216/0001-05. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.748/0001-10 e inscrição estadual sob o nº 06.627457-5 com endereço à ROD BR 116 N° 2799 - A - Bairro - Cajazeiras - Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0032025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 948.588,00 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação sob o nº 1002.12.368.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1500100100 - Recursos de Impostos e de Transferência de impostos-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recursos: Vinculados e Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés-Ce, 08 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Francisca Gardia Sa Carvalho - Sócia Administradora.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Apuiarés/CE, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro, Apuiarés, Ceará - Cep: 62.630-000 - APUIARÉS/CE, inscrito no CNPJ 30.798.216/0001-05. CONTRATADA: F M B COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.502.413/0001-54 e inscrição estadual sob o nº 07.228826-4 com endereço à Rua Raimundo Braz, nº 113 - Loja E - Bairro Messejana - CEP: 60.840-430, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0032025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 75.688,30 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação sob o nº 1002.12.368.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fonte de Recursos: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1500100100 - Recursos de Impostos e de Transferência de impostos-Educação - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recursos: Vinculados e Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés-Ce, 08 de julho de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: F M B COMERCIAL LTDA - Francisco Michael Bento Sipriano - Representante Legal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.07.07.02-PMI/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, entulho e poda, serviços de varrição, capinação, poda, roço, pintura de meios-fios e limpeza de áreas verdes no município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. **EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** Empreitada Por Preço Unitário. **TIPO:** Menor Preço (Global). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o(a) Agente de Contratação iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Termo de Anulação - Secretaria Municipal de Saúde - Processo Administrativo nº 2025.05.02.02 - Credenciamento nº 90003/2025-CRED. Objeto: Credenciamento de profissionais e empresas especializadas em serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde vinculados à Atenção Primária, especificamente a realização de atendimentos médicos especializados, consultas, procedimentos e demais atendimentos necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: O Secretário Municipal de Saúde resolve anular integralmente o Edital de Credenciamento nº 90003/2025-CRED, bem como todos os atos subsequentes, em razão de vícios identificados no instrumento convocatório que comprometem a regularidade, legalidade e isonomia do procedimento. Determina, ainda, que após o prazo recursal, os autos sejam remetidos à equipe de planejamento para elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar, reavaliação técnica e jurídica do edital e definição de eventual novo modelo de contratação. **São Benedito/CE, 08 de julho de 2025. Francisco Igor Vale do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.001CPE - Extrato de Contrato Nº 07.25.07.09.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa Construtora Blokus LTDA CNPJ nº 02.066.112/0001-70. Objeto: O objeto da presente avença contratação de empresa especializada para execução de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Itaitinga - CE - MAPP 27, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Valor do Contrato: Global: R\$ 633.191,10 (seiscientos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais dez centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 07.01.17.244.0271.1.005.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.500.000,00 e 1.701.000,00. Prazo e Execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data: Itaitinga/CE, 09 de Julho de 2025. Signatários: Fabiano de Souza da Silva e José Jair Praciano.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 09.001/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 09.001/2025-CE, que tem como objeto a contratação exclusiva para empresas pré-qualificadas para requalificação da drenagem com bueiro nas Ruas Primeiro de Maio e José Lopes da Costa na Sede do Município de Guaiuba - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do “compras gov”, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 28/07/2025. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Wellington De Melo Gonçalves Junior - Secretário de Infraestrutura e Habitação. Prefeitura Municipal de Guaiuba, 10 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. A Agente de Contratação e sua equipe, tornam público o Resultado do Julgamento dos Documentos apresentados pelas empresas participantes do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação de N.º 003/2025 - SOSP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Limoeiro do Norte, com o seguinte Resultado: Habilidades: Extremo Empreendimento e Serviços LTDA, Rafael Andrade de Sousa Veículos LTDA, GX Locmaq Serviços e Locações LTDA, V E V Empreendimentos LTDA, Good Empreendimentos LTDA, SX Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção LTDA, Inabilitadas: Compacta Serviços e Locações LTDA, SILK Locações e Construções LTDA, Renovar Construções e Serviços LTDA, JG Construções e Serviços LTDA, Escavloc Serviços e Locações de Máquinas LTDA, SIAL Locação e Transporte LTDA, Urbanclean Gestão Ambiental e Locação LTDA, AL Locações LTDA, Parana Soluções Logísticas e Transportes LTDA, ROYAL Service LTDA. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao.limoeironorte@gmail.com). **Limoeiro do Norte/CE, 11 de Julho de 2025. Comissão de Avaliação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação. A Agente de Contratação/Pregoeira, comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2025 PE, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de diagnóstico, mapeamento, análise, categorização e tratamento de riscos institucionais na Câmara Municipal, com a elaboração de Plano de Gestão de Riscos (PGRI) e Plano de Contingência junto à Câmara Municipal de Senador Pompeu -CE conforme especificações. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 25 de julho de 2025, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 11:00h, disputa de lances a partir das 11:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Senador Pompeu - CE, 10/07/2025**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação. A Agente de Contratação/Pregoeira, comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025 PE, cujo objeto Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviço de assessoria em mediação e gestão de conflitos institucionais, com foco na promoção do diálogo construtivo, prevenção de litígios e fortalecimento das relações internas e externas da Câmara Municipal de Senador Pompeu -CE conforme especificações. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 25 de julho de 2025, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 09:00h, disputa de lances a partir das 09:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Senador Pompeu - CE, 10/07/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.07.02.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 29 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.02.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpcp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 10 de julho de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 08.25.05.26.01DL - Proc. Contratação Nº 25.05.05-AA6-01. Objeto: Contratação de serviços de obras para execução da reforma dos banheiros e da copa de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itaitinga/CE, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: Clezinaldo Construções LTDA., inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, com o Valor Global de R\$41.546,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais), conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudicado e Homologado a Dispensa Eletrônica na forma da Lei 14.133/21, Art. 75, II, e demais normas aplicáveis - Alvaro Rodolf Forte Martins (Órgão Gerenciador) - Ordenador de Despesa - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Itaitinga/CE. **Itaitinga, Ceará, em 7 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08.07.01/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação da prestação de serviços com locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE, conforme Edital de Pré-Qualificação nº 07.05.01/2025-PQ, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 28 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1107.29/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE ARO EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de julho de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 24 de julho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **licitacoes. Santana do Acaraú/CE, 11 de julho de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpcp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licitá Mais Brasil** dar-se-á do dia 11/07/2025 até o dia 24/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 11 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2025, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO.** A abertura da sessão será às 09h01min do dia 30 de julho de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnpcp.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 10 de julho de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 017/2025, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ON SITE, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL E GRAMPO), VISANDO ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A DEMANDA NECESSÁRIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE ARACOIABA - CE, de acordo com Termo de Referência.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 29 de julho de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnpcp.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 10 de julho de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE011/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE011/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. Data de Realização do certame: 24 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 10 de Julho de 2025.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2925PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 28 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 2925PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para suprir a necessidade de meios para garantir a operação contínua e eficiente dos veículos das Secretarias Municipais, com o fornecimento de pneus, câmaras de ar, baterias e outros itens para assegurar que estejam sempre disponíveis para atender às demandas de transporte e serviços essenciais à população. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. Ipaporanga/CE, 10 de julho de 2025. **Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço - Edital Nº 2025.07.10.1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e material permanente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supramencionado. Início de acolhimento das propostas: Dia 11 de Julho de 2025 a partir das 08:00 horas. Abertura das propostas: Dia 24 de Julho de 2025 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: Dia 24 de Julho de 2025 às 09:30 horas - através do site www.comprasabaiaragov.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral da Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpcp.gov.br>; www.comprasabaiaragov.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, Abaiara - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 10 de Julho de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.06.11.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.06.11.1, tendo o seguinte resultado: A empresa: Papelaria P & A Araujo LTDA - ME vencedora junto ao Lote Único: Material Esportivo e Pedagógico. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 10 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Chamamento Público - Chamamento Público CH/SECULT Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à avenida Eusébio de Queiroz, 4600- centro, Eusébio, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00 h, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira para celebração de contrato de gestão, a ser firmado com organização social de cultura, já qualificada no âmbito do município de Eusébio/CE, nos termos da lei municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, para o gerenciamento, operacionalização e execução do programa de formação e fomento do setor artístico/cultural no município de Eusébio - CE. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: TCE (licitacoes.tce.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Seleção - CES, situada à avenida Eusébio de Queiroz, 4600- centro, Eusébio, Ceará. **Eusébio/CE, 10 de julho de 2025. Tarcísio Cristianne Gomes da Silva - Secretário de Cultura e Turismo.**

**** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns. Avenida Salustrina Henrique da Silva, 06, Bairro Horácio Alves, Parambu - CE. CEP: 63.680.000, comunica aos interessados que no dia 24 de Julho de 2025, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.07.10.01, Objeto: Aquisição de triturador novo zero, para a aplicação no processamento resíduos urbanos, galhos, podas, arbustos, orgânicos e folhas de árvores; capacidade de corte mínima de 5" ou 12cm de diâmetro, tudo conforme Anexo. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://bilcompras.com>, PNCP <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e Portal das Licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Parambu-CE, 10 de Julho de 2025. Antonia Pereira Moraes - Pregoeira.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2025.07.002CPE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em intertravado na Rua Manoel Antônio Passos, no Município de Itaitinga - CE - MAPP 6001, Conforme Termo de Referencia e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: Avila Construcoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.721.727/0001-51, com o valor global de R\$ 213.235,33 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais trinta e três centavos), conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudicou e Homologou a Dispensa Eletrônica na forma da Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável. Fabiano de Souza Silva (Órgão Gerenciador) - Ordenador de Despesa - Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga. **Itaitinga, Ceará, em 10 de Julho de 2025.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. CE-2025.07.10.01-SMS. Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atender as necessidades da assistência médica a população dependente do SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.PE.DIV/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 05 de Agosto de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.PE.DIV/2025 com o seguinte Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 10 de Julho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 34/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de livros didáticos para alunos do 1º ao 9º ano da rede de Ensino Municipal de Granja, conforme especificações**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 23 de Julho de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 23 de Julho de 2025**. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 23 de Julho de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@granja@gmail.com. **Granja-CE, 11 de Julho de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.25-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 11 de Julho de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 012.25-PE-DIV, cujo Objeto é: **Aquisição de água mineral em garrafa de 20 litros e vasilhame de 20 litros (vazio) destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município**. Início da Sessão: dia 24 de Julho de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 11 de Julho de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.14-CE – A Secretaria de Educação Básica, através de sua Agente de Contratação, torna público que a Concorrência Pública Nº 25.06.14-CE. **OBJETO:** Requalificação e Ampliação da EEB Francisco Nelson de Lavor - Distrito sede Rural, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE, com Sessão Prevista para o dia 15/07/2025 foi **ANULADA**, com base no parecer técnico do setor de Engenharia da Prefeitura, que apontou divergência na planilha orçamentária. O Termo de Anulação e demais documentos ficarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 10 de Julho de 2025. José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE – O(A) Câmara Municipal de Crateús, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08h30min, do dia 24 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão Eletrônico Nº 002/2025-PE. Objeto: **Registro de Preços para Futuras Aquisições de materiais permanentes e equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Crateús/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Endereço Eletrônico: <https://camaracratus.ce.gov.br/#/licitacoes> também poderão ser lidos e/ou obtidos no Endereço: Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús/CE, CEP: 63700-046, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **Crateús-CE, 11 de Julho de 2025. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ002/2025-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Crateús/CE – Através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação Nº PQ002/2025-SEDUC, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br cujo Objeto é a **Pre-Qualificação de Empresas especializadas para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo, Escola de Cidadania Imaculada Conceição, junto a Secretaria da Educação Município de Crateús – CE**. Data da Realização do Certame: **28 de Julho de 2025, às 10h** (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 10 de Julho de 2025. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ003/2025-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Crateús/CE - Através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação Nº PQ003/2025-SEDUC, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, cujo Objeto é a **Pre-Qualificação de Empresas especializadas para prestação dos serviços de reforma e ampliação das Creches Maria Delite Menezes Teixeira I e Creche Maria Delite Menezes Teixeira II, junto a Secretaria da Educação Município de Crateús – CE**. Data da Realização do Certame: **28 de Julho de 2025, às 11h** (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 10 de Julho de 2025. José Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ001/2025-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Crateús/CE – Através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação Nº PQ001/2025-SEDUC, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br cujo Objeto é a **Pre-Qualificação de Empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola de Cidadania Antônio Anísio Frota – CAIC, junto a Secretaria da Educação Município de Crateús – CE**. Data da Realização do Certame: **28 de Julho de 2025, às 08h30min** (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no Setor de Licitações e Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 09 de Julho de 2025. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.09.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COGUMELOS TIPO SHIMEJI, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. GUARAMIRANGA-CE, 09 DE JULHO DE 2025 - FRANCÍSCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07.07.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de Julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 07.07.01/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio, manômetro, fluxômetro e umidificador para oxigênio para atender as necessidades das unidades de saúde e hospital municipal, junto a secretaria de saúde de Jaguaribe/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal das licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. JAGUARIBE/CE, 11 de Julho de 2025. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.07.08.01 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA/CE, que no período de 14 de julho de 2025 à 11 de agosto de 2025, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO. Os documentos deverão ser entregues até às 13h do dia 11 de agosto de 2025. Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, GUARAMIRANGA/CE, 10 DE JULHO DE 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE JULHO DE 2025, ÀS 14:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.07.09.02, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (PRATO FEITO, COFFEE BREAK, A LA CARTE, E LANCHES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, E PORTAL DAS LICITAÇÕES: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, 10 DE JULHO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 013/2025 - SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), do Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 11:00 horas (horário de Brasília) dia 24/07/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 11 de julho de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o aviso de Homologação e Adjudicação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.003/2025-CE. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras remanescentes de reforma do Teatro Municipal Dr. Pedro Gomes de Matos de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguapé/CE. EMPRESA VENCEDORA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, com endereço na Rua Francisco Gonçalo, 97 – Pires Façanha – Eusébio-CE – CEP: 61.760-000, com o valor global de **R\$ 1.023.825,00 (um milhão e vinte e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 08/07/2025. Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguapé, Ceará, em 09 de julho de 2025.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.1. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2025, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Julho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco. Eriáno Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 10 de Julho de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.07.02.1. A Secretaria de educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, concorrência pública nº 2025.07.02.1. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de construção de unidade escolar com 05 salas de aula (padrão FNDE), no Distrito de Alagoaína, conforme termo de compromisso nº 962130/2024/FNDE/CAIXA e recuperação estrutural e ampliação da Escola Ivanilde Ferreira de Oliveira, Rua José Guedes, nº 100, Sipaúba II, sede do Município de Araripe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro. Araripe/CE, 10 de julho de 2025. João Evangelista dos Santos - Agente De Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 2025.05.27.1. A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcantara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO 2025.05.27.1, declara a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02, devidamente credenciada, por atendimento integral aos requisitos de habilitação. Desta feia, fica aberto, a partir da desta publicação, o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Altaneira/CE, 10 de julho de 2025. Ivanna Maria de Alcantara – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

*** * *** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92008/2025. Extrato de Contrato nº 2025.07.135. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 07.274.228/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de análises clínicas para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 316.123,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Samuel Paula Pessoa Lima. CRATO/CE, 09/07/2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.25.07.08.001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.003/2025-CE. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras remanescentes de reforma do Teatro Municipal Dr. Pedro Gomes de Matos de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguapé/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, com o valor global de **R\$ 1.023.825,00 (um milhão e vinte e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA DO CONTRATO: 08 de julho de 2025. Prefeitura Municipal de Maranguapé.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202507080001 - Concorrência Eletrônica Nº 0205.01.2025-CPFME. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche, tipo 2, no Município de São Luís do Curu-CE., Contratada: Felipe Henrique Silva, com o valor total de 3.155.023,23 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e vinte e três centavos). Programa de Trabalho: 0702.12.365.0008.1.036 - Construção, Reforma e Ampliação de Creche, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905101 - Obras e Instalações. Vigência: 8 meses - Data da Assinatura: 08 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. PORTARIA Nº 03/2025. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor RENAN BARROS GUEDES no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NATHALIA ALVES GUEDES**, brasileira, CPF. 005.155.513-17, residente na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 206, Três Poderes, Catarina, Ceará, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATARINA**, deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina (CE), em 02 de janeiro de 2025. RENAN BARROS GUEDES – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 30.06.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.** – Data de Abertura: **24/07/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bncompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bncompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeiro - Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 2025.06.17.001-SESA; Contrato Nº 2025.07.08.001-SESA; Contratada e signatário: Medici Hospitalar Ltda, Gislane Lira Tomas, Valor Global: R\$ 3.803.731,67; Contrato Nº 2025.07.08.002-SESA; Contratada e signatário: Nort Med Produtos Hospitalares Ltda, Manuela de Oliveira Dantas, Valor Global: R\$ 174.722,63; Objeto: Registro de preço para aquisição futura de materiais hospitalares, laboratorial, dermatológico, otorrino, e medicamentos; Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2008 e 02.17.17.10.302.1003.2.011; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 08/07/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2514070201-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros de robótica educacional, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.gov.br/pncc/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 002/25-PE-CPMRS. Objeto: Aquisição de material permanente e consumo, visando atender as demandas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte (CPMRS-RLN), Estado do Ceará. Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: No Item 3. Especificações dos Produtos/ Preço de Referência, do termo de referência. Nos itens 2,3,4,5,6 será incluso a seguinte descrição: "com assistência técnica no Estado do Ceará e peças de reposição para pronta entrega "Destarte, fica alterada a data de abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços para o dia 23 de julho de 2025, às 08:00 horas. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 034/2025-PE. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 034/2025-PE. Objeto: Aquisição de "kit bebê", destinado a concessão de benefícios eventuais de auxílio natalidade aos cidadãos e famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca/ Ce. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pncc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 10 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Publicação - Processo Administrativo de Adesão Nº 004/2025 - SEMED. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Favorecida: DLA Comercial de Alimentos LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro do Norte conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços Nº 08/2025-PMI-SME, Pregão Eletrônico Nº PE/ SRP - 2025.02.07.01 - PMI/SME. Valor Global: R\$ 1.976.043,90 (um milhão novecentos e setenta e seis mil quarenta e três reais e noventa centavos); Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Limoeiro do Norte-Ce, 08/07/2025. Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 09.07.002/2025-SME, cujo objeto é Registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de link de internet, banda larga, por meio de links dedicados, destinados a atender as escolas da Zona Rural vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 28 de julho de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 09 de julho de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. PORTARIA Nº 290/2025. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor RENAN BARROS GUEDES no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WANDEVELDE GUEDES MENDONÇA**, brasileiro, CPF. 321.968.733-49, residente na rua Odolino Pedrosa, 245, Centro, Catarina, Ceará, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina (CE), em 02 de janeiro de 2025. RENAN BARROS GUEDES – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. PORTARIA Nº 02/2025. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor RENAN BARROS GUEDES no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELISVALDO ALVES GUEDES**, brasileiro, CPF. 011.644.473-86, residente na Rua Antonio de Araújo Chaves, 249, Três Poderes, Catarina, Ceará, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina (CE), em 02 de janeiro de 2025. RENAN BARROS GUEDES – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. PORTARIA Nº 05/2025. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor RENAN BARROS GUEDES no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO EMERSON GOMES SILVA**, brasileiro, CPF. 015.475.663-61, residente na Rua Vereador Manoel Rodrigues Freire, 245, Três Poderes, Catarina, Ceará, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina (CE), em 02 de janeiro de 2025. RENAN BARROS GUEDES – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. PORTARIA Nº 04/2025. O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor RENAN BARROS GUEDES no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR**, brasileiro, CPF. 038.836.193-02, residente na Rua Vereador Manoel Rodrigues Freire, 212, Três Poderes, Catarina, Ceará, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina (CE), em 02 de janeiro de 2025. RENAN BARROS GUEDES – Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 01072025/01. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Locação de softwares junto a Câmara de Marco. Início do acolhimento: 14/07/2025, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 25/07/2025, 08h; Início da Disputa: 25/07/2025, às 08h. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: www.Licitamaisbrasil.Com.Br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Marco/CE, 10 de julho de 2025.** **Ana Katia Silva Freitas - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Atas de Registro de Preço do Processo de Pregão Eletrônico N.º 2025.06.17.001-SESA; ATA N.º 2025.07.08.001-SESA; Detentor e signatário: Medici Hospitalar Ltda Gislane Lira Tomas, Valor Global: R\$ 7.607.552,52; ATA N.º 2025.07.08.002-SESA; Detentor e signatário: Nort Med Produtos Hospitalares Ltda, Manuela de Oliveira Dantas, Valor Global: R\$ 350.509,36; Objeto: Registro de preço para aquisição futura de materiais hospitalares, laboratorial, dermatológico, otorrino, e medicamentos; Data da Assinatura: 08/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 CE, cujo objeto Prestação dos serviços em assessoria e consultoria em Governança Municipal, junto a Câmara Municipal Caucaia. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 25 de Julho de 2025, às 10:30h, abertura e classificação das propostas às 13:00h, disputa de lances a partir das 13:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia- CE, 10/07/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N.º 033/2025-PESRP. A Secretaria Municipal de Cultura, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 25 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico n.º 033/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de materiais e serviços voltados à montagem de estruturas para eventos culturais e turísticos no município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 10 de julho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 – EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025.04.06.01: CLINICA SAO CAMILO LTDA, CNPJ N.º 07.174.521/0001-04, OBJETO: Serviços de Exames e Consultas, TOTAL: R\$ 281.400,00; Rep. Paulo de Tarso Bezerra Castro. FONTE DE RECURSOS: Polyclinica, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 – EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025.05.20.07: GRUPO ESPECIALIZADO MS LTDA, CNPJ N.º 60.617.364/0001-10, OBJETO: Serviços de Exames e Consultas, TOTAL: R\$ 360.00,00; Rep. Sara Fereira de Oliveira. FONTE DE RECURSOS: Polyclinica, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 – EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025.05.19.01: MACEDO E GUEDES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ N.º 60.030.332/0001-40, OBJETO: Serviços de Exames e Consultas, TOTAL: R\$ 134.400,00; Rep. Januario Antonio de Macedo Neto. FONTE DE RECURSOS: Polyclinica, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Termo de Ajudicamento e Homologação - Concorrência Eletrônica N.º 0205.01.2025-CPFME. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche, tipo 2, no Município de São Luís do Curu-CE. Empresa vencedora: Felipe Henrique Silva, com o valor total de 3.155.023,23 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e vinte e três centavos). Ajudicado e Homologado em 01 de julho de 2025, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Tiago Alves de Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Retificação. A Prefeitura Municipal de Tauá torna público a Retificação do Aviso de Licitação que circulou no dia 09/07/2025, Onde lê-se “Pregão Eletrônico n.º 08.07.001.001/2025-SPS”, Leia-se “Pregão Eletrônico n.º 08.07.001/2025-SPS”. Estão mantidas e inalteradas todas as demais informações. **Tauá-CE, 10 de julho de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 – EXTRATO DE CONTRATO N.º 2025.06.25.01: VIVERCLIN LTDA, CNPJ N.º 50.666.702/0001-87, OBJETO: Serviços de Exames e Consultas, TOTAL: R\$ 343.800,00; Rep. Savio Leonardo Araújo de Oliveira. FONTE DE RECURSOS: Polyclinica, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

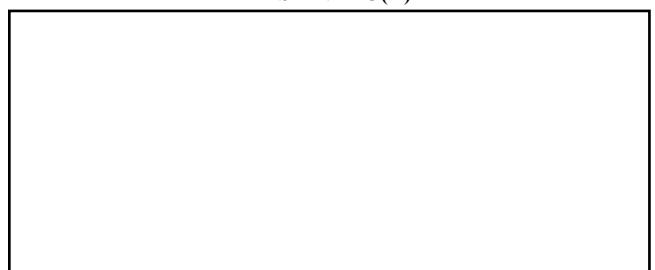
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.